

IMPRESSO
Pode ser aberto pelos Correios

Revista da

as tec

Associação dos Técnicos
de Nível Superior
do Município de Porto Alegre

Nº 29 - JULHO DE 2011 - GESTÃO 2011-2012



Plano de Carreira e isonomia: Astec e Simpa organizam seminário

Ponto Eletrônico esbarra na discussão das 30 horas na Saúde

Em pauta o Código Florestal

Leve a Astec no peito

O primeiro semestre alcançou importantes conquistas, como no caso da data-base e dos movimentos profissionais dos Engenheiros, Arquitetos, Geógrafos e Geólogos e dos Médicos. De outro lado, porém, se intensificaram os movimentos profissionais, como dos Administradores, Assistentes Sociais, Biólogos, Comunicadores, Contadores e Profissionais da Saúde, que vieram em busca do apoio da Astec, como deliberado em Assembleia Geral de associados, no ano passado. Não tem sido fácil o exercício de buscar o equilíbrio entre a defesa da isonomia, em nome da pluralidade que a Entidade representa, e os interesses de cada categoria, cuja legitimidade é inegável.

Contudo, o investimento em uma campanha em favor do plano de carreira, que vai se desdobrar na realização de um seminário organizado em conjunto com o Simpa, denota o esforço no sentido de que se alcance uma legislação igualitária para todos os servidores. Essa empreitada deverá vir dos Núcleos, da base dos Técnicos e, em um segundo momento, com outras Associações e Simpa. A Astec já deu o primeiro passo, fazendo dois levantamentos: um deles, buscando saber onde está cada sócio, e outro, sobre os planos de carreira existentes no Município. Você poderá conferir os dois nesta edição, bem como o balanço da Gestão 2010-2011.

E, além das notícias do período, os artigos técnicos trazem temas que interferem diretamente na vida de todos nós, como mobilidade urbana e Código Florestal, com análises de especialistas e, em particular, a responsabilidade objetiva, que aborda a responsabilidade técnica relacionada aos acionamentos jurídicos a que estão expostos os servidores públicos.

Toda essa movimentação e o empenho dos colegas que fazem a Diretoria Executiva estabelecem uma relação solidária, agregadora com os demais Técnicos, com vistas a fortalecer a Entidade e, com ela, crescer em valorização profissional. Mas, isso somente será possível com o comprometimento da maioria. Essa é a proposta da campanha LEVE A ASTEC NO PEITO, em que todos os sócios recebem um mimo junto com a Revista e, ao usá-lo no dia a dia, carregam consigo a marca que nos une como a categoria dos Técnicos de Nível Superior. 



Rua Barão do Triunfo, 419, conj. 304
Fone (51) 3217-2921 – Menino Deus
CEP 90130-101 – Porto Alegre – RS
www.astecmpa.com.br
atendimento@astecmpa.com.br

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE **Eng. Paulo Demingos**

1º VICE-PRESIDENTE **Biól. Isabel Cristina Junqueira**

2º VICE-PRESIDENTE **Eng. Clóvis Breda**

1º TESOUREIRO **Eng. Carlos Adolfo Bernd**

2º TESOUREIRO **Jorn. João Iudes Nodari**

1ª SECRETÁRIA **Adm. Márcia Carcuchinski da Silva**

2ª SECRETÁRIO **Eng. Adriano Roque de Arruda**

CONSELHO DELIBERATIVO

APOSENTADOS

Eng. Dante Cerqueira Michele

Cont. Ari Krasner

Eng. João Pedro Chagas Nunes

DEMHAB

Eng. Carlos Ernesto Gallichio Friedrich

Eng. Marcelo Dieterich

DEP

Eng. Ênio Renato Alves Júnior

DMLU/SMIC

Eng. José Link Barbosa

SMAM

Eng. Irineu Pedro Foschiera

Eng. Carlos Augusto Nissola

SMIC + SMT + SMDHSU + SMC + CMPA

Arq. Denise Pickler

SMOV

Eng. Sérgio Luiz Brum

SMS

Enf. Lurdes Maria Toazza Tura

Enf. Márcia Cambraia Calixto

Eng. Ricardo Z. Pulvirenti

SPM

Arq. Sônia Maria dos Santos Castro

CONSELHO FISCAL

Econ. Marisa Ney Santos de Pinho

Adm. Vera Lúcia Broki Brasil

Econ. Valdir Belbute

TIRAGEM **1.100 exemplares**

Distribuição gratuita

JORNALISTA RESPONSÁVEL **Ruvana De Carli - DRT 5534**

FOTOS **Arquivo Astec**

EDIÇÃO GRÁFICA **Paica Estúdio Gráfico | Tiba**

IMPRESSÃO **Ideograf**

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a opinião da Revista.

SEDA, a gente também quer estas Secretarias !!!



SEBI=Secretaria Especial dos Brinquedos Infantis
SEIL=Secretaria Especial da Internet Livre

SETI=Secretaria Especial da Terceira Idade
SEDO=Secretaria Especial das Domesticas

DATAS PROFISSIONAIS

A ASTEC cumprimenta os profissionais pela passagem de suas datas. Parabéns a todos que, através do seu trabalho constroem Porto Alegre.

20/01	Dia do Farmacêutico	06/05	Dia do Cartógrafo
24/01	Dia do Aposentado	12/05	Dia do Enfermeiro
29/01	Dia do Jornalista	15/05	Dia do Assistente Social
01/02	Dia do Publicitário	29/05	Dia do Estatístico
12/03	Dia do Bibliotecário	30/05	Dia do Geólogo
		18/06	Dia do Químico

AGENDA TÉCNICA

IX Simpósio de Automação de Sistemas Elétricos

De 14 a 17/08 – Curitiba / PR

Dias 18 e 19/08 haverá minicursos. Inscrição até 14/08.

<http://www.simpase.com.br/noticia/2/comecam-os-preparativos-para-o-ix-simpase>

XII - ICUD - International Conference On Urban Drainage

Maior evento mundial de drenagem, neste ano em Porto Alegre - Apoio DEP. De 11 a 16/09 - Inscrições em www.acquacon.com.br

XI Simpósio Internacional de Proteção Contra Descargas Atmosféricas

De 3 a 7/10 – Fortaleza / CE. Inscrição com desconto maior até 15/08.

<http://ws9.iee.usp.br/scripts/sipdaxi/principal.asp?site=homeopor>.

Palestras com tradução simultânea e material impresso em inglês.

XIX Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos

27 de novembro a 1º de dezembro de 2011 – Maceió / AL.

Inscrição de autores até 30/08. Inscrição com desconto maior até 4/09.

Inscrição prévia até 15/11. <http://www.acquacon.com.br/xixsbrh/>

CONFIRA NESTA EDIÇÃO

- 4** Quem são e onde estão os associados da Astec
- 6** Saúde, IMESF e IPE, Efeito Cascata
- 7** Ponto eletrônico
- 8** Anuidades dos Conselhos
- 9** Rótula da Nilo e Prêmio Mérito
- 10** Dissídio Coletivo
Mobilização, greve, pautas de reivindicações dos Técnicos e dos Municípios
- 12** Plano de carreira e isonomia
- 14** Movimentos Profissionais
Engenheiros, Médicos, Administradores, Assistentes Sociais, Biólogos, Comunicadores e Profissionais da Saúde
- 21** Mobilidade Urbana
Em foco, a Grande Porto Alegre, por Dante Michele
- 22** Artigo Técnico
Responsabilidade Objetiva
- 24** Código Florestal
Ciência e Poder, por Irineu Foschiera
Uma visão Técnica e Pública, por João Roberto Meira
- 26** Balanço da Gestão

Bem-vindos, novos sócios!

Enf. Aline Garmatz	SMS
Enf. Ana Volpatto Giordani	SMS
Eng. Celso Afonso Machado Lima	DMAE
Enf. Dóris de Castro Campos	SMS
Eng. Civil Felice José Laner	SMS
Enf. Gladis Jung	SMS
Adm. Gladis Saraiva Lima	SMGAE
Enf. Jana Silveira da Costa Ferrer	SMS
AS Juliane Colombo Scholl	SMA
Enf. Lilia Maria Woitkoski Azzi	SMS
Eng. Maria do Carmo Lebsa	GP
Méd. Maria Isabel de Bittencourt	SMS
AS Maria Luiza Gil Correa	FASC
Eng. Michelangelo Petruzzelli	DEP
Eng. Paulo Guilherme Silva Barcelos da Silva	DEP
Eng. Civil Stanlei Marcelo Martins do Amaral	DEP
Psic. Suzana Fabris	SMS
Nutr. Sônia Maria Martini	SMS
Enf. Vera Lúcia Fauri	SMS

Quem são e onde

Em levantamento atualizado até junho de 2011, a Astec registra 961 sócios nos 24 órgãos da PMPA, representando um acréscimo de 1,58% neste ano entre as 32 categorias levantadas.

SÓCIOS ASTEC	APOSENTADOS	PREVIMPA	CMPA	DEMHAB
Administrador	27	7		3
Agente Fiscal Receita Municipal	2			
Arquiteto	43		2	7
Arquivista	17			
Assessor Assuntos Jurídicos	1	1		
Assistente Social	12	1		2
Bibliotecário	2			
Biólogo	4			
Cirurgião Dentista	5			
Contador	16			2
Economista	6			1
Enfermeiro	7			
Engenheiro (todas as engenharias)	62	1	1	18
Exator Municipal				
Farmacêutico	7			
Fisioterapeuta	1			
Físico				
Geógrafo	1			
Geólogo	1		1	
Médico	15			
Médico Veterinário				
Nutricionista	2			
Procurador				
Professor	1			
Psicólogo	1		1	
Químico	1			
Relações Públicas				
Sociólogo				
Técnico em Educação				
Terapeuta Ocupacional				
Técnico em Comunicação Social	6			
Técnico em Cultura				
TOTAL	240	10	5	33

APOSENTADOS

PREVIMPA

CMPA

DEMHAB

DMAE

DEP

DMLU

FASC

GP

GPO

PGM

SPM

SMF

SMED

SMC

SMT

SMS

SMOV

SMGAE

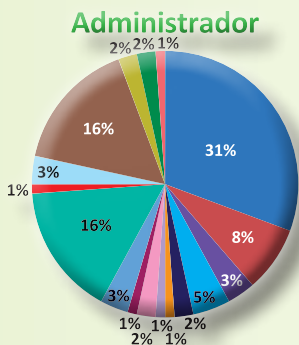
SMA

SMCPGL

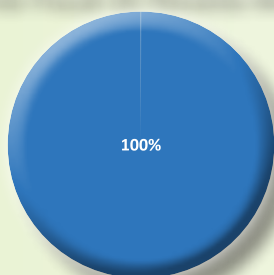
SMDHSU

SMIC

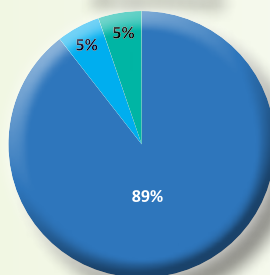
SMAM



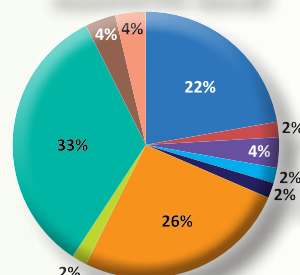
Agente Fiscal da Receita Municipal



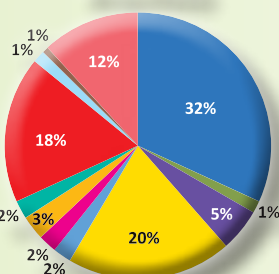
Arquivista



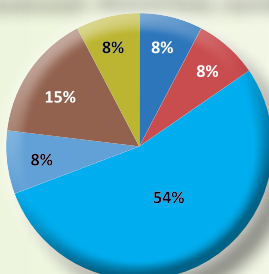
Assistente Social



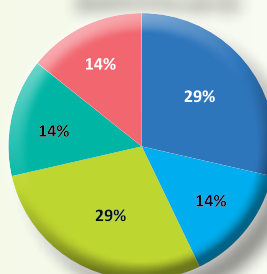
Arquiteto



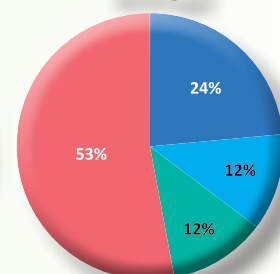
Assessor Assuntos Jurídicos



Bibliotecário



Biólogo



estão os sócios da Astec

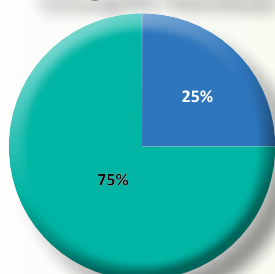
Em análise geral, pode-se verificar maior concentração de colegas sócios na Secretaria Municipal da Saúde, com 312 Técni-

cos e no Previmpa, com os aposentados totalizando 240 associados. As demais categorias, embora com menor número de

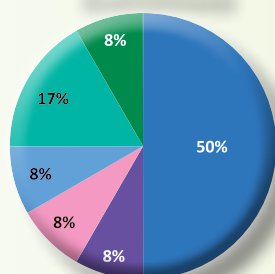
sócios, estão bem representadas e distribuídas nos demais órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Confira os gráficos.

DMAE	DEP	DMLU	FASC	GP	GPO	PGM	SPM	SMF	SMED	SMC	SMT	SMS	SMOV	SMGAE	SMA	SMCPGL	SMDHSU	SMIC	SMAM	TOTAL
4		2	1	1	2	1		3				14	1	3	14	2		2	1	88
							27	3		3	4	3	24	2	1				16	135
1												1								19
7								1							2	1				13
1		1	14						1			18			2		2			54
1									2			1							1	7
2												2							9	17
												15								20
		2	1			1		7				1								30
					1			1				2						1		12
			1									101								109
32	15	6		1			9	1				9	41	2	1				26	225
								5												5
1												21								29
												7								8
												1								1
																			1	1
1												68			1				1	85
												5							2	7
			2						5			16								25
1																				1
									2						1					4
1			1									17			4					25
4																				5
												1								1
		1					1													2
			2																	2
			1									6			1					8
1	1			1			1					3								13
										5										5
57	16	12	23	3	3	2	38	21	10	8	4	312	66	7	27	3	2	3	56	961

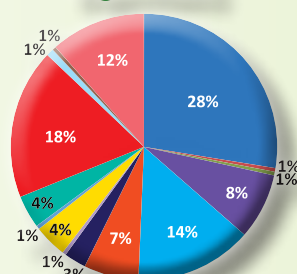
Cirurgião Dentista



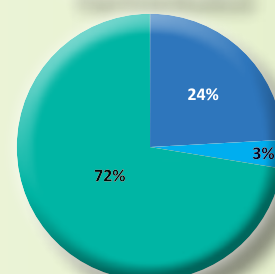
Economista



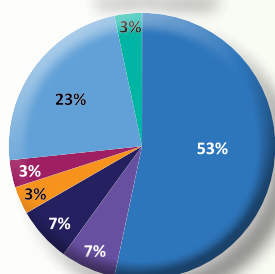
Engenheiro



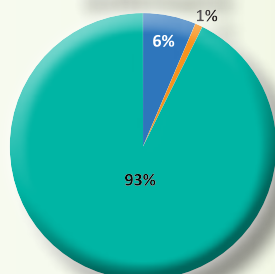
Farmacêutico



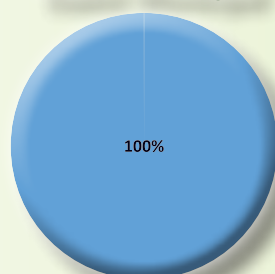
Contador



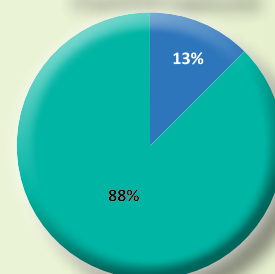
Enfermeiro



Exator Municipal

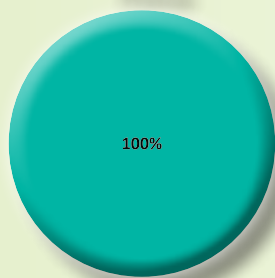


Fisioterapeuta

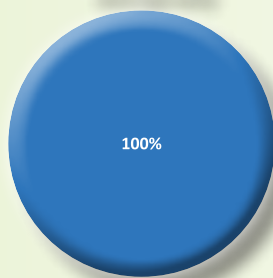


NOVOS SÓCIOS

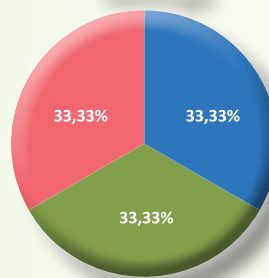
Físico



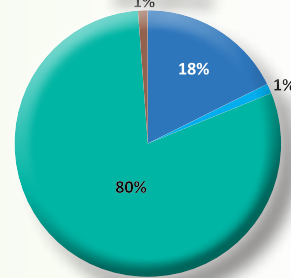
Geógrafo



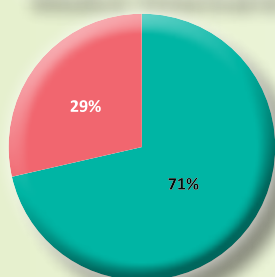
Geólogo



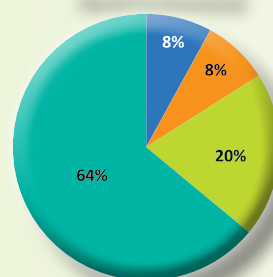
Médico



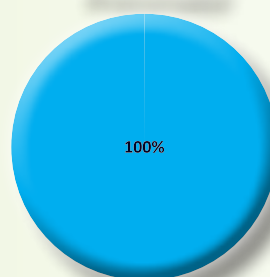
Médico Veterinário



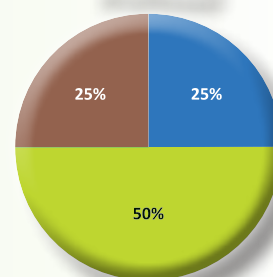
Nutricionista



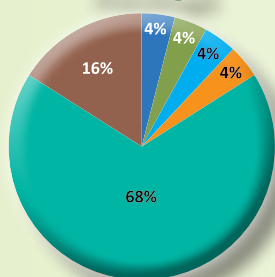
Procurador



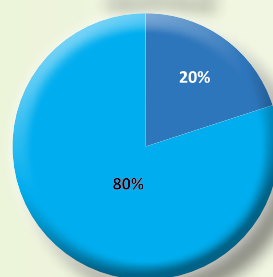
Professor



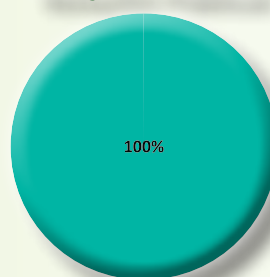
Psicólogo



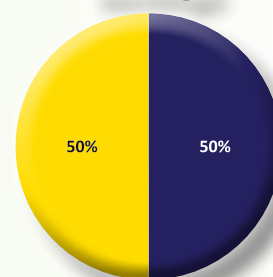
Químico



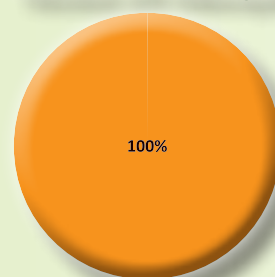
Relações Públicas



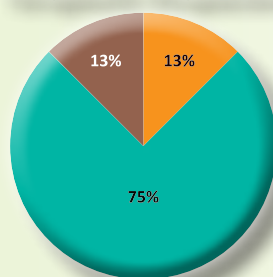
Sociólogo



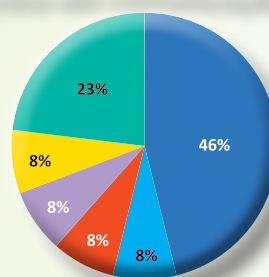
Técnico em Educação



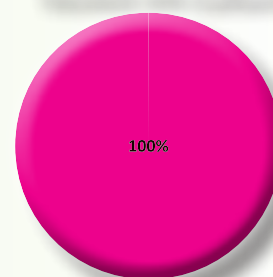
Terapeuta Ocupacional



Técnico em Comunicação Social



Técnico em Cultura



■ APOSENTADOS ■ PREVIMPA ■ CMPA ■ DEMHAB ■ DMAE ■ DEP ■ DMLU ■ FASC ■ GP ■ GPO ■ PGM ■ SPM ■ SMF ■ SMED ■ SMC ■ SMT ■ SMS ■ SMOV ■ SMGAE ■ SMA ■ SMCPGL ■ SMDHSU ■ SMIC ■ SMAM

EFEITO CASCATA

Sem previsão

Ainda há possibilidade de muitos desdobramentos na Ação Civil do Ministério Público (MP) em relação ao chamado “efeito cascata”, portanto, sem previsão de prazo para decisão final. Em cada uma das próximas etapas, será necessário notificar cada autarquia e também essas notificações não têm prazo para serem contestadas. Em junho último, foi negado provimento a recurso do MP na ação que tem o objetivo de vedar a sobreposição de gratificações no cálculo das vantagens salariais dos servidores da Prefeitura.

PONTO ELETRÔNICO

Jornada de 30 horas emperra implantação

Jornadas de trabalho diferenciadas dentro da Secretaria da Saúde estão emperrando o funcionamento adequado do controle biométrico da efetividade. A implantação do ponto eletrônico esbarra na realidade de profissionais com cargas horárias que variam entre 20, 30 e 40 horas, deflagrando uma discussão sobre a necessidade de regulamentar a situação. Hoje, a prática é baseada em um instrumento precário, pois não é lei, mas apenas uma normativa.

De acordo com a Secretária da Administração, Sônia Vaz Pinto, “a implantação está prevista para a segunda quinzena de agosto próximo e o equipamento estará parametrizado com os horários de entradas e saídas e retornos intermediários, atingindo todos os servidores temporários,

adidos e estagiários, na forma do Decreto, que está na iminência de ser publicado, e registrará os horários oficiais estipulados.”

Neste momento, a instalação deverá ocorrer na Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e Paço Municipal, onde funcionam o Gabinete do Prefeito (GP) e gabinetes de assessoria – Planejamento Estratégico (GPE/GP), Secretaria Municipal de Gestão (SMGAE), Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL) e servidores cedidos que atuam nos órgãos que funcionam naquele local.

Mas, a conjuntura apresenta, ainda, um movimento nacional em defesa da jornada de 30 horas, como informa o Diretor do Simpa, João Ezequiel. O ingrediente acrescentado aos problemas verificados,

por exemplo, no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, onde o equipamento de controle foi instalado no ano passado, torna-se um novo complicador.

Além do descontentamento dos servidores com a falta de normatização para o funcionamento e de clareza sobre o fechamento da efetividade, das diferentes tolerâncias para atrasos e das regras diferenciadas para os funcionários, há períodos de interrupção nos registros. Para tratar do caso junto à direção do Hospital, foi criada uma comissão de servidores. Mas, de acordo com João Ezequiel, até o momento, as negociações estão suspensas tendo em vista a necessidade de que antes se resolva a questão de fundo: a jornada máxima de 30 horas para a SMS.

CÂMARA MUNICIPAL / MARIANA FONTOURA



SAÚDE

Instituto de Saúde da Família ainda não tem concurso

Foi longa a sessão da Câmara de Vereadores que aprovou, por 26 votos favoráveis e 10 contrários, em 15/2, o projeto de lei do Executivo que criou o Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (Imesf): mais de doze horas. Também maior do que a expectativa do Prefeito José Fortunati está sendo o prazo para realização do concurso, inicialmente previsto para quatro meses, prazo que esgotou em junho último.

O Projeto de Lei 053/10, de autoria do Executivo, prevê a contratação de 1.386 funcionários e quatro cargos em comissão, um deles, sob responsabilidade do Secretário da Saúde, para presidir a fundação pública de direito privado que vai operar uma rede integrada e articulada de serviços.

Municipários terão Convênio com IPE

A Astec também acompanhou a aprovação, por unanimidade, do Projeto de Lei 057/10, Processo 4.236/10, do Executivo Municipal, que cria a possibilidade de os municipais aderirem ao Convênio com o Instituto de Previdência do Estado, o IPE – Saúde, em 23/02. O PL foi aprovado com duas das quatro emendas propostas.

A emenda nº 1, de autoria do vereador João Dib, prevê o prazo de 180 dias após a votação para que o Convênio entre em funcionamento. Já a emenda nº 3, de autoria do vereador Raul Torelly, estabelece a obrigatoriedade do Executivo em criar um grupo de trabalho paritário, formado por representantes da AFM – Associação dos Funcionários Municipais, do Simpa e da Prefeitura. O objetivo é o acompanhamento da organização do Convênio até o final de agosto próximo.

SIMPA / SILVIA FERNANDES



Contas 2010 aprovadas por unanimidade

Após a exposição dos números, os associados aprovaram as contas da Gestão 2009-2010 da Astec por unanimidade, sem questionamentos.

Durante o encontro, o Vice-Presidente da Gestão anterior, Eng. Sérgio Brum, lembrou algumas das atividades que se destacaram no período, como a 2ª Expotec, que oportunizou aos Técnicos a valorização da autoria de seus projetos; a reestruturação do site da Entidade, que foi modernizado, com a criação de espaço exclusivo para sócios, fóruns para debates virtuais e chats online; o desenvolvimento

de um software para agilizar o sistema utilizado pela secretaria da Astec; bem como a participação nos movimentos políticos em prol dos servidores.

No final, entre várias sugestões à atual Diretoria, surgiu uma que já está implementada: o Fórum Aposentados Trocando Ideias, que pode ser acessada na seção Exclusivo Para Associados, usando sua senha cadastrada. Se você ainda não está cadastrado como usuário do site, clique em Associe-se, na direita da página inicial, atualize seus dados e cadastre um email e uma senha, aguarde a liberação pela secretaria e participe!

Sem reposta

Permanece sem resposta a solicitação encaminhada pela Astec ao Governo, de extensão aos demais Técnicos de Nível Superior do benefício concedido aos advogados do Município, conforme o qual a Prefeitura paga a anuidade da OAB. Em 2/5, foi protocolado o processo 001.00490111.8 que, até a data do fechamento desta edição permanecia na Secretaria de Governança Local (SMGL).



O valor do profissional do setor público

O título é de ampla matéria publicada na edição 83 da *Revista do CREA-RS*, neste mês de julho, abordando a questão da responsabilidade técnica dos servidores e trata do movimento dos Capacetes Brancos. A reportagem da jornalista Luciana Patella traz uma entrevista com o Presidente e o Vice da Astec, Engs. Paulo Demingos e Clóvis Breda, analisando a conjuntura do mercado de trabalho no setor público. O material está disponível no site da Astec, em http://www.astecmpa.com.br/website/index.php?menu_=links.php





Rótula da Nilo Peçanha

Uma solução que pode ser chamada de “caseira” mostrou-se efetiva para um problema que deu muita dor-de-cabeça à Prefeitura: a falta de empresas que se candidatassem a reformar a rótula da avenida Nilo Peçanha, pelo valor do edital, mais de um milhão e duzentos mil reais. Embora tenha sido licitada três vezes, desde 2004, não houve interessados.

Formou-se, então, em novembro do ano passado, uma parceria entre a DCVU – Divisão de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria de Obras e Viação – SMOV e a GMSV – Gerência do Mobiliário e Sinalização Viária, da EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação. Houve, ainda, a colaboração da Divisão de Conservação do DEP – Departamento de Esgotos Pluviais, e da SMAM – Secretaria de Meio Ambiente.

No caso da Rótula da Nilo, o Eng. Assis Arrojo, da SMOV, conta que a obra foi concluída antes do previsto, com economia estimada entre 40% e 50%, o que significa um investimento em torno de 150 mil reais na etapa empreendida pelos servidores da Secretaria.

Já, no âmbito da EPTC, o valor de implantação da sinalização gráfica totalizou R\$ 48.984,25 e a sinalização elétrica, R\$ 52.965,03. Para cumprir o cronograma estipulado, a CSE – Coordenação de Sina-

lização Elétrica mobilizou 15 técnicos eletricitas, durante 15 dias. Foram utilizados 1.800 metros de diferentes cabos, 18 semáforos para veículos e 14 para pedestres, além de um controlador de tráfego, postes e braços para semáforos. Todos os semáforos implantados possuem lâmpadas led, 85% mais econômicas.

O gerente da GMSV, Abaeté Torres da Silva, explica que, no período, a CSE trabalhou quase que diariamente com suas duas equipes de montagem, e ressalta o profissionalismo, competência e comprometimento para superar um desafio desse porte.

À SMAM coube o remanejo das árvores do local, visando sua preservação, o que tem um custo calculado em R\$ 4.500,00.

O cálculo da economia apresenta algumas imprecisões, dado o fato de os profissionais e equipamentos envolvidos terem sido deslocados de outras funções, que ficaram desatendidas por um período. Mas, a avaliação dos Técnicos consultados, foi unânime no sentido de que a Prefeitura deveria reestruturar suas equipes, aparelhando-as adequadamente para o atendimento dessas necessidades. Isso evitaria outros episódios semelhantes em que se consome mais de metade de uma década para a realização de obras relativamente simples.

Prêmio Mérito em Administração CRA-RS 2011

A Astec indicou o associado Rogério Carlos Rost, que concorre na categoria Mérito em Administração no Setor Público.

Administrador de Empresas (1989) e graduado em Ciências Jurídicas e Sociais (2008), ambas pela PUCRS, atua, desde agosto de 1997, como Diretor da DCM / SUPPJ / SMAM. Entre inúmeras atividades desenvolvidas ao longo deste quase quinze anos, coordenou o GT de reformulação do organograma da Secretaria do Meio Ambiente, em 2010.

Indicado pelos colegas de trabalho, Rost é considerado um profissional destacado pelas contribuições ao desenvolvimento da administração pública. O objetivo de sua indicação é destacar e reconhecer os trabalhos/projetos realizados pelos Técnicos de Nível Superior, Administradores, servidores públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.



Dissídio coletivo

Uma data-base de resultados se constrói com muita participação de uma parcela significativa da categoria. Conquistas dão trabalho.

É o que está mostrando a campanha salarial 2011, que começou em 11 de abril. Nessa Assembleia Geral Extraordinária foi construída a Pauta de Reivindicações Específica dos Técnicos de Nível Superior e a proposta da Astec à Pauta Geral dos Municipários, envolvendo política salarial, assistência à saúde e progressão funcional. Esta última foi apresentada em Assembleia Geral do Simpa e teve itens incluídos nas reivindicações da data-base. As negociações prosseguem. Mas, já aconteceram seis assembleias gerais de servidores, todas no Centro de Eventos do Parque Harmonia, e uma greve de uma semana, além de muitas reuniões com o Governo e manifestações no Paço Municipal.



MEMÓRIA DO MOVIMENTO

14/04 – Entre os mais de 20 itens da Pauta de Reivindicações, destacam-se:

- ➔ reposição das perdas acumuladas + IPCA últimos 12 meses, totalizando 18%;
- ➔ reajuste do vale-alimentação para R\$ 18,00;
- ➔ pagamento das progressões 2008-2010, com volta dos 50%;
- ➔ implementação do Plano de Carreira com prazo de quatro meses para apresentação de proposta;
- ➔ concurso público para reposição de pessoal em todos os níveis e limitação do número de CCs (cargos de confiança);
- ➔ volta da gestão paritária do Previmpa;
- ➔ cumprimento da Lei 1.237, que fixa em 30 horas semanais a jornada para Assistentes Sociais;
- ➔ jornada de 30 horas semanais para servidores da SMS;
- ➔ tratamento salarial isonômico para todos, com base na remuneração da Secretaria da Fazenda e Gabinete de Programação Orçamentária;
- ➔ elevar o salário do padrão A, de modo que nenhum salário na PMPA fique abaixo do mínimo nacional.

11/05 – Categoria se reúne, reitera as proposições a serem negociadas com o Governo e marca nova assembleia para a quinta-feira seguinte, 19/5.

19/05 – Categoria rejeita por unanimidade a proposta do Governo e vota pelo estado de greve, com paralisação pontual na segunda-feira seguinte, 23/5, e nova assembleia na terça, 24.

23/5 – Paralisação.

24/5 – Proposta do Governo é novamente rejeitada. Inicia-se a greve, com calendário de intensa mobilização e nova assembleia é agendada para 26/5.

25/3 – Piquetes nos locais de trabalho, panelaço no Paço Municipal e passeata do Pronto Socorro ao prédio da Prefeitura, no Centro.

26/5 – Em nova assembleia, sem avanço na proposta do Governo, mais de quatro mil municípiários decidem manter a greve e



Pauta Específica

- 1** Garantia de maior participação de Técnicos de Carreira em eventos e reuniões de representação da PMPA.
- 2** Tratamento Isonômico entre os Técnicos da PMPA, equiparando categorias profissionais, com exigência legal equivalente e capacitação técnica compatível.
- 3** Nomeação de Técnicos para suprir as necessidades dos órgãos/secretarias em decorrência de afastamentos legais ou de novas demandas de trabalho (criação e provimento de vagas), garantindo o exercício das atividades e atribuições técnicas permanentes por servidor de carreira da PMPA.
- 4** Manutenção da parceria com a EGP para viabilizar as demandas de qualificação profissional aos Técnicos, encaminhadas pela ASTEC.
- 5** Pagamento de horas extras e adicional noturno aos Técnicos de nível superior, quando exercerem atividades além da carga horária estabelecida.
- 6** Preenchimento de Funções Gratificadas com requisito de formação superior por servidores com cargo de nível superior (habilitação técnica compatível com o exercício da função).
- 7** Consulta aos Técnicos de Carreira nos processos de aquisição de materiais, equipamentos e melhoria de instalações, através de Comissões.

exigir negociação direta com o Prefeito Fortunati.

27/5, 8h – Ato Público em frente ao DMAE da Princesa Isabel; passeata pelo Hospital de Pronto Socorro, até o Paço Municipal.

Domingo,

29/5, 10h – Chimarrão da Família Municipária, no Brique da Redenção, com distribuição de Carta Aberta à População e coleta de agasalhos para doação a pessoas carentes.

30/5, 9h – Ato Público, no Paço Municipal e **14h** – Assembleia Geral: greve termina e mobilização prossegue.

Reajuste de 7,01% a partir de maio/2011, mais 1,15% a partir de janeiro/2012, ambos os índices sobre abril 2011; 8,33% sobre o vale-alimentação passando para R\$ 13,00 e a **equiparação** dos padrões 2 e 3 ao Salário Mínimo Nacional sobre janeiro e março de 2011 estão entre os itens da proposta do Governo que foi aprovada. A proposta contempla, ainda, o pagamento condensado em três parcelas (junho, setembro e dezembro/2011) das **progressões funcionais** já concedidas dos biênios 2002/2004 e 2004/2006 e o pagamento em quatro parcelas do **passivo de 2006**, em março, junho, setembro e dezembro de 2012, ambas com publicação imediata. Também prevê a implementação imediata do convênio IPE Saúde e a constituição do Grupo de Trabalho para a revisão estrutural do **Plano de Carreira**, sem impacto financeiro em 2011 e 2012.

Isonomia

Não é só de salário que depende um exercício profissional saudável. Um conjunto de fatores que, conjugados, podem proporcionar condições adequadas de trabalho passam pela necessidade de um tratamento isonômico dos servidores, respeitando as especificidades de cada profissão.

Neste sentido, a Astec inicia estudo sobre os planos de carreira existentes na Prefeitura de Porto Alegre, com a proposição de organizar, em parceria com o Simpa e outras Entidades, um seminário a respeito do assunto. A partir de um levantamento realizado no âmbito da Prefeitura, pode ser observada a existência de alguns planos de carreira que a princípio estão em vigência e subsidiam as funções do Município.

Constatamos que todas as leis levantadas são de 1988, seja da administração centralizada ou dos departamentos (autarquias), com exceção dos Planos do PREVIMPA (2002) e do INOVAPOA (2008), os mais recentes. Atualmente, existe sob a forma de proposta um estudo de 2010 para a implantação de um novo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre. Em 2007, foi também elaborado um estudo para a construção de uma proposta com vistas a elaboração de um novo Plano de Carreira do Departamento Municipal de Águas e Esgotos. Estas propostas ainda não estão em discussão no âmbito da Prefeitura. Embora já tenha circulado uma nova proposta para implantação de Plano de Carreira para a categoria municipal, pouco se sabe dos encaminhamentos relativos a uma opção para toda a Administração Centralizada.

A seguir, seguem arroladas as referidas leis, com um resumo descritivo do propósito das suas implantações:

LEI 6.309 de 29 de dezembro de 1988

Estabelece o **Plano de Carreira** dos funcionários da **Administração Centralizada** do Município, dispõe sobre o Plano de Pagamento e dá outras providências. Este plano é organizado por dois quadros: 1) Quadro dos Cargos de Provimento Efe-

tivo, totalizando **10 grupos**, e 2) Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas. Os cargos de provimento efetivo são compostos por classes e distribuídos nos diversos grupos. Os cargos em comissão e funções gratificadas da Administração Centralizada são os cargos em comissão e funções gratificadas da Administração, que são estruturados em grupos de direção e assessoramento. Com relação ao quadro de provimento efetivo, trata-se do recrutamento e seleção, progressão, treinamento. No plano de pagamento dos cargos e funções gratificadas, tem-se o estudo do regime especial de trabalho integral e dedicação exclusiva, as gratificações específicas ou especiais e, ainda, as disposições gerais, transitórias e finais.

LEI 6.151 de 13 julho de 1988

Estabelece o **Plano de Carreira do Magistério Público** do Município e dispõe sobre o respectivo Plano de Pagamento e dá outras providências. Os cargos de provimento são compostos por classes e distribuídos nos diversos grupos. Os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Administração Centralizada são os cargos em comissão e funções gratificadas da Administração que são estruturados em grupos de direção e assessoramento. Com relação a ascensão funcional, dá-se através de progressão funcional. No plano de pagamento dos cargos e funções gratificadas, tem-se o estudo do regime especial de trabalho integral e dedicação exclusiva, as gratificações por atividades específicas e, também, as disposições gerais, transitórias e finais.

LEI 6.203 de 03 de outubro de 1988

Estabelece o **Plano Classificado de Cargos** dos funcionários do **Departamento Municipal de Água e Esgotos** e dispõe sobre o Plano de Pagamento e dá outras providências. O quadro pessoal é organizado em dois quadros: 1) Quadro de Provimento Efetivo, totalizando **04 grupos**, e 2) Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas. Os Cargos em Co-

missão e Funções Gratificadas da Administração Centralizada são os cargos em comissão e funções gratificadas da Administração que são estruturados em grupos de direção e assessoramento. Com relação a ascensão funcional, dá-se através de progressão funcional. No plano de pagamento dos cargos e funções gratificadas, tem-se o estudo do regime especial de trabalho integral e dedicação exclusiva, as gratificações por atividades específicas e as disposições gerais, transitórias e finais.

LEI 6.253 de 11 de novembro de 1988

Estabelece o **Plano de Carreira** dos funcionários do **Departamento Municipal de Limpeza Urbana** e dá outras providências. O quadro pessoal é organizado em dois quadros: 1) Quadro de Provimento Efetivo, totalizando **09 grupos**, e 2) Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas. Os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Administração Centralizada são os cargos em comissão e funções gratificadas da Administração que são estruturados em grupos de direção e assessoramento. Com relação a ascensão funcional, dá-se através de progressão funcional. No plano de pagamento dos cargos e funções gratificadas, tem-se o estudo do regime especial de trabalho integral e dedicação exclusiva, as gratificações por atividades específicas e as disposições gerais, transitórias e finais.

LEI 6.310 de 28 de dezembro de 1988

Estabelece o **Plano de Carreira** dos funcionários do **Departamento Municipal de Limpeza Urbana** e dá outras providências. O quadro pessoal é organizado em dois quadros: 1) Quadro de Provimento Efetivo, totalizando **07 grupos**, e 2) Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas. Os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Administração Centralizada são os cargos em comissão e funções gratificadas da Administração que são estruturados em grupos de direção e assessoramento. Com relação a ascensão funcional, dá-se através de progres-

são funcional. No plano de pagamento dos cargos e funções gratificadas, tem-se o estudo do regime especial de trabalho integral e dedicação exclusiva, as gratificações por atividades específicas e as disposições gerais, transitórias e finais

LEI 8.986

de 02 de outubro de 2002

Estabelece o **Plano de Carreira** dos funcionários do **Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA**, que dispõe sobre o Plano de Pagamento e dá outras providências. O quadro pessoal é organizado em dois quadros: 1) Quadro de Provimento Efetivo, totalizando **07 grupos**, e 2) Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas. Os cargos de provimento são compostos por classes e distribuídos nos diversos grupos. Os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Administração Centralizada são os cargos em comissão e funções gratificadas da Administração que são estruturados em grupos de direção e assessoramento. Com relação a ascensão funcional, dá-se através de progressão funcional. No plano de pagamento dos cargos e funções gratificadas, tem-se o estudo do regime especial de trabalho integral e dedicação exclusiva, as gratificações por atividades específicas e as disposições gerais, transitórias e finais.

LEI 10.603

de 29 de dezembro de 2008

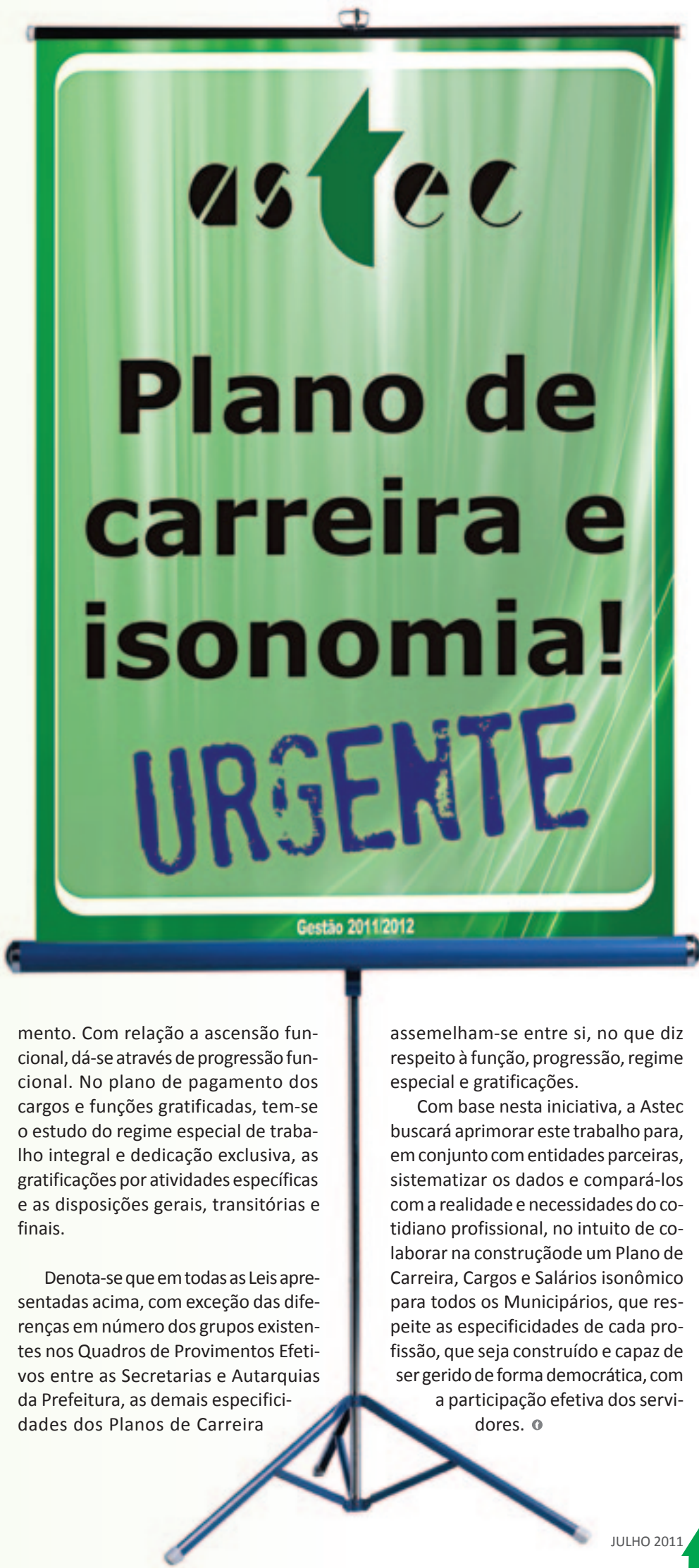
Estabelece o **Plano de Carreira** dos funcionários da **Agência de Inovação e Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Porto Alegre – INOVAPOA** e dispõe sobre o Plano de Pagamento. O quadro pessoal é organizado em dois quadros: 1) Quadro de Provimento Efetivo, totalizando **02 grupos**, e 2) Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas. Os cargos de provimento efetivo são compostos por classes e distribuídos nos grupos. Os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Administração Centralizada são os cargos em comissão e funções gratificadas da Administração que são estruturados em grupos de direção e assessoramento.

mento. Com relação a ascensão funcional, dá-se através de progressão funcional. No plano de pagamento dos cargos e funções gratificadas, tem-se o estudo do regime especial de trabalho integral e dedicação exclusiva, as gratificações por atividades específicas e as disposições gerais, transitórias e finais.

Denota-se que em todas as Leis apresentadas acima, com exceção das diferenças em número dos grupos existentes nos Quadros de Provimentos Efetivos entre as Secretarias e Autarquias da Prefeitura, as demais especificidades dos Planos de Carreira

assemelham-se entre si, no que diz respeito à função, progressão, regime especial e gratificações.

Com base nesta iniciativa, a Astec buscará aprimorar este trabalho para, em conjunto com entidades parceiras, sistematizar os dados e compará-los com a realidade e necessidades do cotidiano profissional, no intuito de colaborar na construção de um Plano de Carreira, Cargos e Salários isonômico para todos os Municípios, que respeite as especificidades de cada profissão, que seja construído e capaz de ser gerido de forma democrática, com a participação efetiva dos servidores. ◉



Desde 5 de julho do ano passado, por força de decisão de Assembleia Geral, a Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre, em busca de suas reivindicações específicas. Equilibrar a nova missão delegada de todos os Técnicos de Nível Superior, como consta na missão da Entidade, não. Contudo, mantendo a defesa incondicional da bandeira da isonomia, a Associação

Engenheiros, Arquitetos, Geógrafos e Geólogos

Tendo iniciado sua mobilização em 2010, o Movimento de Engenheiros, Arquitetos, Geólogos e Geógrafos, os Profissionais CREA, alcançou o compromisso do Governo de dar condições para que seja formulada uma proposta de concessão de Gratificação. É a Verba de Responsabilidade Técnica – VRT, uma conquista em vias de se concretizar, após intensa mobilização dos Capacetes Brancos, como ficaram conhecidos, fazendo referência ao equipamento que se tornou símbolo de um movimento que há 16 meses envolve 400 servidores e manteve cerca de 4.500 processos de Habite-se freados durante cerca de sessenta dias na Prefeitura de Porto Alegre.



FOTOS: SENGES



CRONOLOGIA DO MOVIMENTO

- 24.04.10** - Reunião com 24 profissionais na sede da Astec.
- 19.05.10** - Assembleia no auditório do Demhab e coleta de assinaturas para o abaixo assinado reivindicando a VRT.
- 11.06.10** - O número do processo do pedido de providência, protocolado pelo Sindicato dos Engenheiros do RS, com o abaixo-assinado pelos profissionais do CREA (engenheiros, arquitetos, agrônomos, geólogos e geógrafos), em 11 de junho de 2010 é 001.025090.10.0.00000.
- 17.06.10** - Reunião na Astec
- 01.07.10** - Reunião no SENG
- 28.07.10** - Reunião na SMA, com Secretária da Administração, Sônia Vaz Pinto
- 05.08.10** - Reunião no SENG
- 19.08.10** - Reunião no SENG
- 02.09.10** - Reunião no SENG
- 14.09.10** - Reunião com o prefeito
- 24.09.10** - Reunião no SENG
- 27.09.10** - Reunião no SENG
- 14.10.10** - Reunião no SENG
- 28.10.10** - Reunião no SENG
- 04.11.10** - 1ª reunião na SMGL, com Secretário de Coordenação Política e Governança Local, César Busatto
- 24.11.10** - Assembleia dos profissionais CREA
- 30.11.10** - 2ª reunião com Secretário Busatto
- 02.12.10** - Reunião no SENG
- 12.01.11** - 3ª reunião com Secretário Busatto
- 20.01.11** - Reunião no SENG
- 17.03.11** - Reunião no SENG
- 30.03.11** - Reunião no SENG
- 06.04.11** - 4ª reunião com Secretário Busatto
- 08.04.11** - Capacetação Casa de Bombas Sta. Teresinha
- 13.04.11** - Assembleia profissionais CREA, na Siqueira Campos, 1300
- 18.04.11** - Visita ao Sinduscon
- ➔ Início da *Operação Liberação Zero*, dando início a um período de 52 dias sem que nenhum

- processo fosse liberado por Engenheiros, Arquitetos, Geógrafos ou Geólogos da Prefeitura. A medida gerou enorme pressão sobre o Governo, em particular de parte das empresas construtoras, as mais prejudicadas.
- 20.04.11** - Capacetação na CAUGE
- 27.04.11** - Capacetação na CAUGE
- 28.04.11** - Capacetação na CAADHAP
- 02.05.11** - Reunião no SENG
- 10.05.11** - Reunião com o Prefeito José Fortunati
- Reunião no SICEPOT - Sind. da Ind. da Construção Pesada
- 11.05.11** - Capacetação na CAUGE
- 12.05.11** - Capacetação na CAADHAP
- 13.05.11** - Capacetação na "Nova Chocolateira"
- 16.05.11** - Reunião no SENG
- 18.05.11** - Capacetação na CAUGE
- 19.05.11** - Capacetação na CAADHAP
- 23.05.11** - Reunião no SENG
- 25.05.11** - Capacetação na CAUGE
- 26.05.11** - Capacetação na CAADHAP
- 01.06.11** - Capacetação na CAUGE
- 02.06.11** - Capacetação na CAADHAP
- 07.06.11** - Reunião no SENG
- 08.06.11** - Capacetação na CAUGE
- 09.06.11** - Capacetação na CAADHAP
- 10.06.11** - 5ª reunião com Secretário Busatto
- ➔ Assembleia profissionais CREA vota o fim da Operação Liberação Zero e aprova proposta do Governo, com os seguintes itens: 1) Dar tratamento diferenciado em relação as demais categorias do Município; 2) Constituição de Comissão Paritária para desenvolver o Projeto de Lei a ser encaminhado para aprovação da Câmara Municipal, num prazo máximo de 120 dias; 3) O projeto deverá contemplar a concessão de uma gratificação específica que leve em conta desempenho, produtividade e as fontes de receitas para este fim; 4) Pagamento, a partir de 01 de junho 2011, de uma antecipação de R\$ 500,00.
- 13.06.11** - Reunião no SENG
- 15.06.11** - Capacetação na CAUGE
- 22.06.11** - Capacetação na CAUGE

- 29.06.11** - Capacetação na CAUGE
- 30.06.11** - Reunião no SENG
- 01.07.11** - Prefeito designa servidores para comporem o Grupo de Trabalho Técnico incumbido de tratar da proposta de concessão de Gratificação para os cargos de Engenheiro, Arquiteto, Geógrafo e Geólogo. O prazo é de 90 dias para apresentação da proposta, através da Portaria 175 de 30/6/2011 (processo 001.027.159.11.6). A coordenação do GT é da Secretaria Municipal da Administração e os representantes da categoria são a Arquiteta Sonia Maria dos Santos Castro e os Engenheiros do quadro da Astec Marcelo Dieterich, Adinaldo Soares de Fraga, Elton Luis Bortoncello, Maércio de Almeida Flores Cruz, Eduardo Fleck e Sergio Luiz Brum, este último, presidente do Conselho Deliberativo da Astec, além do Eng. Jorge Luiz Gomes, do SENG.
- 07.07.11** - Reunião no SENG
- 11.07.11** - Assembleia profissionais CREA encaminha manter a mobilização, no SENG.

Além dos capacetações (concentração de Capacetes Brancos com atividades paralisadas e apitando nos locais de trabalho), Engenheiros, Arquitetos, Geógrafos e Geólogos padronizaram suas assinaturas de e-mail e uma resposta automática divulgando a agenda da mobilização. Os tradicionais botons também passaram a integrar a indumentária. A edição 83 da Revista do CREA registra a memória do Movimento em versão impressa e em <http://www.crea-rs.org.br/crea/revista.php> ❶



Astec foi instada a apoiar os movimentos profissionais já organizados, pelo voto dos associados com o compromisso da valorização profissional não tem sido tarefa fácil para os que se propõem a representar a categoria. Não vê crescer a cada dia o número de movimentos que vêm procurar apoio.



PM/PA / IVO GONÇALVES

Médicos

Além dos Procuradores, Assessores Jurídicos e Fiscais da Receita, que conquistaram gratificações específicas, e dos Engenheiros, Arquitetos, Geólogos e Geógrafos, que constroem uma via nesse sentido, outra categoria que atingiu resultados efetivos a partir de mobilização iniciada no primeiro semestre de 2010 foi a dos médicos. Hoje, conta com redução da jornada para 20 horas semanais e reajuste de 21% sobre seu piso salarial, retroativo a janeiro e aplicado além dos 8% conquistados por todos os municípios, depois de uma semana de greve.

Após votação unânime na Câmara Municipal, o Sindicato Médico monitora a tramitação do Projeto de Lei que deverá ir à sanção do prefeito. De acordo com notícia divulgada no site do Simers, ainda há pendências e ajustes a serem feitos, que poderão ocorrer por atos do Executivo.

A negociação entre Prefeitura e categoria deu os primeiros frutos em 2/8/2010: a definição de um protocolo para pagamento de abono salarial e criação do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos (PCCV) para médicos do SUS da Capital. No mesmo ato, foram assinadas uma portaria de composição do Grupo de Trabalho Paritário, entre prefeitura e Simers, para promover os

estudos e as avaliações necessárias ao PC-CV, e a concessão de um abono emergencial de R\$ 500,00, retroativo a maio de 2010.

Na ocasião, a vice-presidente do Sindicato, Maria Rita de Assis Brasil, manifestou a expectativa de que essa assinatura represente o reconhecimento da carreira.

Foram atingidos pela medida os médicos municipais e os municipalizados (oriundos de carreiras de Estado e do ex-INAMPS).

O momento decisivo, no entanto, ocorreu em 20 de junho último, quando os vereadores aprovaram por unanimidade projeto do Executivo que cria o Grupo Especialidade Médica e a classe de Médico Especialista no quadro de cargos de provimento efetivo no Município de Porto Alegre. A proposta cria, igualmente, a especificação de classe dessa categoria e extingue a classe de cargos de provimento efetivo apenas de Médico.

A proposta determina ainda a criação da classe de cargos de Médico Clínico Geral no Grupo Executivo e Assessoramento Superior de cargos de provimento efetivo. Da mesma forma, prevê a criação da tabela de pagamentos das classes de Médico Clínico Geral e de Médico Especialista, extinguindo, à medida que vagarem, os

cargos efetivos de Médico Clínico Geral. Também foi aprovada emenda determinando que os benefícios incidirão em favor dos médicos vinculados ao Previmpa.

Na Exposição de Motivos do projeto, o prefeito José Fortunati destaca a relevância da alteração no regime de trabalho da classe de cargos de Médico Clínico Geral e de Médico Especialista, para extinguir o cargo de Médico, bem como a respectiva alteração no regime de trabalho de tais cargos e a instituição da Gratificação de Incentivo Médico. “De igual forma, o projeto detalha os regimes especiais de trabalho, inclusive ao especificar o percentual de gratificação calculada sobre a remuneração de cada um dos regimes de trabalho, conforme convocação do servidor para cada um desses regimes”.

Os representantes do Simers, por sua vez, seguem em conversações com a Secretaria Municipal da Saúde, buscando listar as reivindicações da categoria e formatar adequações a partir do grande reenquadramento que será provocado pela nova legislação, tanto pelas especialidades, como dependendo da jornada de opção do médico. A expectativa da entidade é de que as mudanças incidam sobre as atividades desenvolvidas desde o começo do ano. ●

A Administração é para Administradores



Temos que gerenciar nossas vidas para dar conta do trabalho, do cuidado com a família, dos amigos, faculdade, mestrado, doutorado, atenção à saúde, qualidade de vida, de ajudar ao próximo, das mídias sociais, do tempo gasto no trânsito, da organização da casa, das compras e do nosso orçamento!

Conhecemos o esforço necessário para dar conta da imensa lista pessoal, então, qual o tamanho e o nível de exigência para administrar uma prefeitura? A complexidade que acompanha liderar as pessoas que nela trabalham? As necessidades de desenvolvimento e de acompanhamento exigidos pelo ritmo acelerado da informação e das mudanças (Organização, Métodos e Sistemas)? Administrar as compras, estoques e logística e dar a divulgação adequada (marketing) atendendo a Constituição que determina transparência? Planejar e executar as ações para o exercício, o plano plurianual e demais projetos de gestão? As necessidades de mudanças e adaptações ao plano de carreira dos colaboradores? E a administração da Saúde? E as finanças (administração financeira), recursos oriundos dos impostos que cada cidadão paga para dar suporte ao desenvolvimento da cidade e de seus moradores, quem está apto a administrar estes recursos? Para todas estas perguntas a resposta certa é o ADMINISTRADOR, categoria de profissionais que têm sua formação acadêmica específica para tratar de todas estas questões.

É tarefa da administração interpretar os objetivos propostos e transformá-los em ação organizacional por meio de *planejamento, organização, direção e controle* em todas as áreas e em todos os níveis da organização.

ADMINISTRAR é função do ADMINISTRADOR! É neste sentido que os Administradores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre estão organizados buscando o respeito e a valorização profissional, pois são profissionais preparados academicamente nas Universidades e Faculdades de Administração e legalmente reconhecidos pela Lei 4.769/65 para este exercício.

Desde 09/09/2010, dia do Administrador, no Paço Municipal, através de uma manifestação pública com o objetivo de demarcar a luta da categoria por valorização profissional e salarial, os Administradores deram início a esta campanha. E, naquele dia, a categoria conseguiu agenda com o Secretário de Governança Local, em cuja audiência os Administradores estiveram acompanhados pelo Presidente do Conselho Regional de Administração - CRA-RS e pelo representante do Sindicato dos Administradores - SINDAERGS. O Secretário Busatto manifestou apoio e compreensão das reivindicações apresentadas e encaminhou a demanda à Secretaria de Administração, a qual se reuniu, em dezembro de 2010, com o CRA-RS e representantes dos Administradores para discutir, dentre outros, os rumos de um plano de Cargos e Salários. Com reuniões mensais, busca de agenda com o Prefeito Municipal, que ainda não recebeu a categoria e com Vereadores caminha o movimento.

Em 2011, a Acespa – Associação dos Administradores, Atuários, Contadores, Economistas e Estatísticos do Município de Porto Alegre, passou a liderar o movimento, com apoio da Astec e do CRA-RS, que encaminhou ofício ao Prefeito, em 01/07/11, ressaltando a importância do Administrador nas diferentes atividades

de gestão da Prefeitura de Porto Alegre.

Importante ressaltar que os Administradores recebiam um básico menor no Plano de Carreira anterior e a Acespa se constituiu, com as demais categorias profissionais que fazem parte do seu quadro social e que também ganhavam o mesmo básico menor, para lutar por isonomia salarial o que acabou acontecendo no atual – já antigo – plano de carreira.

Neste momento, o que vemos? **Novamente as diferenças salariais entre categorias de profissionais, mas agora, na esfera de Gratificações.** Perguntamos: onde está a coerência? Onde está a valorização?

Os Administradores, assim como os demais profissionais com formação superior na Prefeitura, têm o mesmo grau de responsabilidade técnica, cada um na sua área de atuação, e todos são imprescindíveis para que a Prefeitura cumpra a sua missão!

Os dados mostram diuturnamente a necessidade de Gestão eficiente e de modernização. Acredita-se que isto seja o viés condicionante para que as empresas, as organizações públicas e a sociedade entendam o **papel do Administrador** como indispensável para o crescimento do Brasil e a melhoria dos indicadores humanos. E que a valorização também se reflita na remuneração desses profissionais. ❶





Assistentes Sociais



FOTOS: SIMPA/SILVIA FERNANDES



Os Assistentes Sociais (ASs), que já se mobilizam junto ao Simpa e ao CRESS – Conselho Regional de Serviço Social, desde agosto passado, procuraram apoio da Astec. Eles querem o imediato cumprimento efetivo pela Prefeitura da Lei Federal 12.317/2010, que prevê carga horária de 30 horas para os ASs em todo o Brasil, sem prejuízo da remuneração atual.

Um ano após o início das negociações, o movimento segue sem retorno, mas, no âmbito político, sua exigência permanece na pauta de reivindicações apresentada durante o dissídio coletivo dos Municipais, que prossegue em discussão com o Governo. Tendo em vista a lentidão para obter resultados efetivos, nas várias reuniões realizadas desde agosto de 2010 na FASC, DEMHAB e, recentemente, na SMS (locais em que há mais profissionais), foi apontada a necessidade de ingressar em outra esfera: o ajuizamento de ações.

A questão foi deliberada em 28 de junho último, para ser posta em prática a partir de 15 de julho, através de escritório de advocacia credenciado junto ao Simpa. A participação dos advogados nos encontros da categoria com o estudo simultâneo das possibilidades oferecidas pela via judicial asseguram a esses profissionais acúmulo de conhecimento suficiente para este fim.

A AS Leila Thomassim, que atua na FASC, explica que o ingresso é de ações individuais, agrupadas em três frentes, de acordo com os órgãos: FASC, autarquias e administração centralizada.

Outra estratégia é o encaminhamento de liminar pelos ASs do Demhab – Departamento Municipal de Habitação, pedindo o cumprimento imediato da carga horária já adotada em vários lugares do Brasil e também no Rio Grande do Sul, em pelo menos 75 empresas, prefeituras e órgãos públicos estaduais e municipais.

A representante da categoria destaca, ainda, que os profissionais estão intensamente mobilizados, participando de vários eventos além de suas reuniões específicas: já se fizeram presentes em duas sessões de Tribuna Popular, na Câmara de Vereadores, buscam permanentemente agendas com secretários e com o Prefeito e levam sua bandeira às manifestações do conjunto dos Municipais, como as realizadas no Paço Municipal. 

Biólogos

Sustentabilidade e responsabilidade ambiental são expressões do cotidiano em qualquer lugar do mundo nos dias de hoje. E nesse contexto, o profissional biólogo torna-se um personagem de destaque. Preservar mananciais e monitorar o impacto ambiental garantindo a manutenção do desenvolvimento da cidade, por exemplo, depende deles, a quem compete e é imputada a responsabilidade técnica nesse campo.

Com base na importância desse papel e na dinâmica de organização das categorias profissionais que tem se imposto na Prefeitura de Porto Alegre nos últimos anos, por iniciativa do biólogo Vladimir Torres, SMAM, em conjunto com os demais 24 técnicos biólogos da PMPA, foi protocolado o processo nº 001.053948.10.6, em dezembro de 2010, com um Projeto de Lei. O objeto deste Projeto trata da valorização da responsabilidade técnica dos biólogos na PMPA, criando a GRT – Gratificação Especial de Responsabilidade Técnica e incluindo também outras especificidades características dessa categoria.

Em busca da abertura de negociação com o Governo, com apoio do SindBio – Sindicato dos Biólogos, foram realizadas reuniões a partir de 2010. Quatro delas, entre maio e junho, na sede da ASTEC, discutiram os rumos para buscar o atendimento das reivindicações adequadas ao trabalho da categoria. Desta forma os biólogos pleiteiam o tratamento isonômico em conjunto com as demais categorias que atingiram ou que buscam atingir também a valorização e o reconhecimento técnico dos profissionais de nível superior da Prefeitura.

O pedido de agenda com o prefeito, protocolado pelo Sindibio, em 24/05/2011, permanece na expectativa de atendimento. Enquanto isso, os Biólogos estudam questões legais e jurídicas e as possibilidades de implementação de medidas que melhorem as condições de trabalho. A uniformização das ARTS (anotação de responsabilidade técnica) e TRTs (termo de responsabilidade técnica) para os profissionais que respondem pelos licenciamentos ambientais de todas as obras do município, qualidade da água, saúde, entre outros instrumentos da Prefeitura, também está sendo organizada.

Também seguem acompanhando a conjuntura dos demais movimentos pela valorização da responsabilidade técnica na PMPA e reivindicando tratamento igualitário diante da categoria dos Técnicos de Nível Superior da PMPA. ❶





Comunicadores realizam Assembleia Geral

Com a sala de reuniões da Astec lotada, os jornalistas, relações públicas e fotógrafos oficializaram, na terça-feira, 12 de julho, a criação da Associação dos Servidores da Comunicação Social da Prefeitura de Porto Alegre. A entidade congrega todos os profissionais do Gabinete de Comunicação Social, desde os técnicos em comunicação do quadro e cargos de confiança, até funcionários de nível médio e fundamental, além dos servidores do setor que trabalham nas secretarias, departamentos, fundações ou empresas municipais.

No encontro, foi eleito como presidente da Associação o jornalista Fabiano Cardoso, vice-presidente a relações públicas Rita Becco e secretária-geral a jornalista Andréa Brasil. Também foram criadas três diretorias: legislativa, salarial e de reestruturação funcional, representadas, respectivamente, pelas RPs Marlene Moraes Lima e Rita Becco e pela jornalista Vanessa Conte.

A mobilização dos comunicadores conta com o apoio da Astec. Em junho, representantes da categoria também estiveram reunidos com a diretoria da associação, que pontuou o atual cenário de negociações salariais na prefeitura.

Com o movimento, a categoria busca redesenhar a estrutura da equipe de comunicação, considerando atribuições diferenciadas a serem gratificadas e assumidas por funcionários de carreira e de cargos em comissão. O reordenamento envolverá os servidores da área lotados no Gabinete de Comunicação Social (GCS), em outros órgãos da administração centralizada e indireta.

O grupo defende a criação de uma estrutura que ajude a garantir a permanência da atividade de comunicação social na PMPA, contribuindo para a retenção dos

profissionais que ainda hoje trabalham com essa atividade na GCS e resgatando alguns servidores que atuam nas secretarias em busca de melhores oportunidades. Também propõe a centralização e unidade das informações para agilizar a comunicação com a população e facilitar a transversalidade das ações de governo.

Além do redesenho da estrutura da equipe de comunicação, a nova entidade buscará a isonomia salarial da categoria aos demais profissionais de nível superior da administração municipal, considerando os benefícios e gratificações concedidos recentemente pela prefeitura a funcionários de nível superior da SMF, GPO, PGM. De acordo com as informações divulgadas pela prefeitura em todos os órgãos de comunicação da cidade, por ocasião do último dissídio dos municipais, a média salarial do profissional de nível superior é R\$ 7 mil. Os comunicadores avaliam que a defasagem entre esses municipais e os jornalistas e RPS pode chegar até a 90%.

O setor possui função estratégica à construção e manutenção da imagem da prefeitura e sua relação com a população. O processo de comunicação possui destaque no modelo de gestão adotado pela administração municipal, impactando diretamente nas ações de governança e modernidade administrativa. Por esse motivo, a categoria defende a valorização salarial dos seus profissionais.

A qualidade do trabalho dos comunicadores, a sua produtividade e o seu poder de persuasão frente à imprensa e à população pode determinar o sucesso ou o fracasso de uma gestão. O trabalho da comunicação impacta diretamente na opinião pública sobre os atos da administração municipal, pois possui canal perma-

nente com formadores de opinião e profissionais da mídia. Também possui papel fundamental nos períodos pré-eleitorais, ao acompanhar e supervisionar as restrições legais impostas pelo TRE. Além de zelar de forma contínua e direta pelo respeito aos princípios constitucionais da publicidade e impessoalidade dos atos administrativos da PMPA. Diversas campanhas de comunicação coordenadas pelo GCS impactam diretamente na arrecadação do município, como o IPTU e mais recentemente a Conta com a Gente, que refinancia as dívidas dos consumidores de água.

É por meio desses técnicos que o governo da cidade se comunica com a sociedade e apresenta de forma transparente seus planos e ações. Políticas de comunicação desenvolvidas por esses técnicos são garantia de continuidade e têm base em conhecimento profundo da máquina pública. A categoria se constitui na memória permanente da comunicação social da Prefeitura de Porto Alegre e, como tal, é ferramenta decisiva para uma política com a mais alta credibilidade para a comunicação com o cidadão.

O trabalho dos jornalistas rendeu na imprensa, só em maio deste ano, a divulgação das ações municipais durante 89h34min em emissoras de rádio, 33h29min em emissoras de televisão e 53.969 cm/col na mídia impressa, o equivalente a R\$ 25.203.417,00 se fossem veiculações pagas, ainda com o acréscimo da credibilidade, por se tratar de matéria jornalística. A credibilidade não pode ser medida em valores, mas é um bem valioso para uma gestão pública. Já o setor de publicidade gerencia uma verba expressiva da administração municipal, destinada à publicidade comercial e legal. ❶

Profissionais da saúde

Procurando alinhar-se às demais categorias da Prefeitura de Porto Alegre que têm buscado a valorização de suas responsabilidades técnicas através de remunerações específicas, os Profissionais da Saúde estão se mobilizando. A primeira reunião aconteceu na sede da Astec, em 05/07 e reuniu Enfermeiros, Dentistas, Médicos Veterinários, Nutricionistas, Psicólogos, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Fonoaudiólogos e Assistentes Sociais.

Os presentes saíram do encontro com uma série de estratégias traçadas, como, por exemplo, comprometidos a mobilizar os colegas, participando de outras manifestações. Entre elas, marcaram presença no Ato Público em defesa de um Plano de Carreira para os municipais, no Paço Municipal, em 14/7, debaixo de muita chuva. Entre as medidas de ampliação do movimento estão, também, o envolvimento do Conselho Municipal de Saúde; um estudo para fundamentação das reivindicações, com base em produtividade e arrecadação (concessão de alvarás); a consulta a uma assessoria jurídica para verificar a legalidade das concessões de reajuste em separado a diferentes categorias e rediscutir condições financeiras e de trabalho.

Nas discussões, ficou evidente que o processo de fragilização das estruturas do atendimento de saúde pública à população está se aprofundando a cada ano e que um dos fatores que impede maior velocidade dessa deterioração é o empenho desses profissionais.

Na noite de 07/07, na sede do Simpa, aconteceu uma plenária da saúde, onde foi discutido o contexto de Porto Alegre. Em uma de suas frentes, o movimento se apropria da proposta de minuta de plano de cargos, carreiras e vencimentos para a Secretaria Municipal da Saúde, disponível no site do Simpa, em http://www.simpa.com.br/docs_3.php. Embora já tenha sido construído há um ano, sob orientação do Sindicato, com participação dos servidores, a partir de provocação do Ministério Público, o documento ainda apresenta vários pontos em aberto, necessitando de discussão. Mesmo assim, é o maior avanço acumulado até o momento na SMS, se constituindo em um instrumento democrático que propõe, entre



outras medidas, “a gestão partilhada da carreira, entendida como a participação de seus integrantes na formulação e gestão” do plano.

Os profissionais também pretendem seguir agregando pessoas e se aproximando de outros movimentos, em outras secretarias e órgãos da PMPA. ❶



Mobilidade urbana I

DANTE MICHELE – ENGENHEIRO CIVIL – DCMICHELE@TERRA.COM.BR

Nosso comentário tem como finalidade refletir sobre a mobilidade urbana em Porto Alegre. Não podemos considerar somente a área do município de Porto Alegre, mas, sim, da grande Porto Alegre, já que a integração com os municípios vizinhos é hoje uma realidade, pela migração diária entre moradores dessas regiões, que aí transitam com as mais diversas finalidades. Também não nos cabe aqui análise alguma sobre as decisões já tomadas pela administração municipal sobre a implantação de rede subterrânea de metrô neste ou naquele local.

Dentro das características observadas, devem ter suas razões técnicas para fazê-lo. Todavia, há que se considerar que tais decisões implicam em uma checagem de procedimentos, sem os quais não há embasamento para a escolha das linhas a serem implantadas. Diz-se que em engenharia tudo é possível. E é!

Mas, existem custos sociais, às vezes altos, que não podem ser desprezados. Senão, vejamos: em uma via central, a abertura de uma vala para lançamento de linha, acarretará uma onda muito gran-

de de falências de comerciantes aí estabelecidos, já que uma obra deste porte não é de execução imediata. Semanas, meses ou até anos serão necessários para que a infraestrutura (redes existentes) seja remanejada para a implantação da obra.

E aqui fica a pergunta: já existe reconhecimento dos cadastros destas redes, para possibilitar seu remanejo e, consequentemente, a estimativa de seus custos? Ou a obra está orçada apenas superficialmente, deixando-se estes cálculos para serem elaborados por ocasião da execução? Isto não acarretará termos adicionais futuros maiores do que a própria obra? E o tempo decorrente para isso não trará graves consequências à população?

Em engenharia tudo é possível, desde que as consequências não sejam danosas à vida da cidade. Aí, nós técnicos, temos o dever de elaborar novas soluções para amenizar tais resultados. Já descrevemos anteriormente as dificuldades para implantação de obras subterrâneas. São quase impossíveis dentro do perímetro central da cidade. Em função de tais dificul-

dades, a solução natural seria que pensássemos no lançamento de redes com linhas aéreas, uma vez que superficialmente todas as soluções já foram tentadas e nada obteve êxito. E se o houve, foi apenas passageiro. Pergunta: se os corredores de transportes, eram a solução para o problema da mobilidade, por que as linhas subterrâneas não foram lançadas nestes locais? Altos recursos foram aí aplicados e hoje se vê somente ciclistas e skatistas andando nestas caríssimas vias em horários de fluxo intenso, enquanto as vias laterais estão completamente congestionadas. Não é preciso ser especialista na área para que se perceba o erro deste modelo. E a implantação disto acarretou muitas falências, com alto custo social. Seus moradores que o digam.

Fica aqui nossa proposta para a implantação do metrô aéreo, energia limpa, de fácil execução (pilares e vigas), com custos bastante inferiores ao proposto atualmente. Porto Alegre poderá estar na vanguarda em termos de solução de mobilidade urbana, em nível nacional. Pensamos nisto! ●



Responsabilidade objetiva

LUIZ ROBERTO NUÑES PADILLA – PROFESSOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UFRGS – [HTTP://WWW.PADILLA.ADV.BR/](http://WWW.PADILLA.ADV.BR/)

O simples nexo causal entre o dano e ação de agente do Poder Público enseja responsabilidade objetiva, independente de dolo ou culpa. O chefe do setor é administrativamente responsável por tudo que acontece em uma repartição. O direito de regresso contra os agentes públicos causa emoção de desconforto na **acultura da superficialidade**.¹

Do agente do poder público

O Poder Público é exercido por pessoas físicas, os **agentes públicos** ou **políticos**.²

O administrador particular pode tudo o que a lei não proíbe (art. 5º-II, C.F.). Oposto ao agente público, cuja vontade é condicionada pela da lei aplicada conforme os princípios que orientam a administração pública brasileira.³

Da sucessão de ditaduras

Décadas de desconforto institucional após o *estado novo*: para afastar *Jango* e a perspectiva de uma *ditadura do proleteriado*, instituíram a *dos gerais*. O processo de *reabertura política* teria apogeu nas eleições diretas, não fosse o aliciamento do eleitorado debutante por especialistas em manipular a opinião pública, provocando modificações paradoxais na sociedade.⁴

A detalhista Constituição Federal de 1988 criou expectativas frustradas. Limitação de juros a 12% ao ano; aviso prévio proporcional, equiparação do casamento religioso ao civil, entre outros direito, terminaram o *IIº Milênio* sem efetividade com a *desculpa* de faltar lei os disciplinando. Ampliando a confusão, o Congresso Nacional iniciou a *Revisão Constitucional* da Carta que sequer regulamentara.⁵

O fim do governo militar foi mera mudança subjetiva. Despedimo-nos das fardas, contudo, as práticas ditatoriais **pioraram**! O primeiro ato do Presidente Collor, eleito pelo voto popular, foi confiscar todo o dinheiro! E que dizer da Medida Provisória nº 143? Atendeu interesses das instituições financeiras que monopolizaram o crédito pessoal. O torpor tomou conta do inconsciente coletivo!⁶

Proliferaram práticas de favorecimento para concentrar renda. O famigerado precatório *institucionalizou* a corrupção: entre a *justiça* para entrar na fila do calote e falir a empresa os licitantes se rendem à extorsão. Ao virar o Milênio, o **por fora** envergonha o dízimo, e tangencia 30%! A terceirização do pensamento de 99% da população estimula a ousadia para total inversão de valores. O sistema de ensino foi desmanchado, os pais, aliciados, omitiram-se de educar e os filhos se tornaram egocêntricos. O professor, ou-

trora incentivador do pensar, virou **reprodutor de padrões** de consumo.

O caldeirão da *acultura da superficialidade egocêntrica* evaporou a probidade e demais princípios que equilibravam o **poder** discricionário do administrador público para a prática de atos com liberdade na escolha de **conveniência, oportunidade e conteúdo**.⁷

Como o poder se tornou arbitrário?⁸

O mau exemplo do Poder Público provocou a desobediência civil.⁹

A insatisfação social acentuada pelo egocentrismo fez crescer os litígios.¹⁰

O processo era **um dos** principais pilares da *paz social* foi desvirtuado em instrumento do lucro desleal.¹¹

Da responsabilidade objetiva¹²

O ordenamento jurídico brasileiro incorporou a *teoria do risco administrativo* na Carta Política de 1946.¹³

A responsabilidade civil do Estado com natureza objetiva independe de comprovação de culpa *lato sensu* com relação à ação. Com respeito às omissões, afastam-se apenas as genéricas:

“Haverá omissão específica quando o Estado, por omissão sua, crie a situação propícia para a ocorrência do evento em situação em que tinha o dever de impedi-lo... por exemplo, se a motorista embriagada atropela e mata pedestre que estava na beira da estrada, a Administração (entidade de trânsito) não poderá ser responsabilizada pelo fato de estar esse motorista ao volante sem condições. Isso seria responsabilizar a Administração por omissão genérica.

“...se esse motorista, momentos antes, passou por uma patrulha rodoviária, teve o veículo parado, mas os policiais, por alguma razão, deixaram-no prosseguir viagem, aí já haveria omissão específica que se erige em causa adequada do não-impedimento do resultado. Nesse segundo caso haverá responsabilidade objetiva do Estado.”¹⁴

No Direito Civil, o art. 1.521 do Código de 1916 estabelecia a responsabilidade por atos alheios, como o pai pelos filhos menores e o tutor pelo pupilo. Os tribunais interpretaram o dispositivo como presunção absoluta de culpa, não admitindo exceções. O Decreto 2.681/1912, sobre acidentes ferroviários, serviu para responsabilizar dano em elevador. A jurisprudência objetivou a responsabilidade, criou presunções e afastou excludentes, como a responsabilidade de terceiros. Em todas as hipóteses onde havia uma atividade de risco, presumia a respon-

sabilidade. O Código de 2002 aperfeiçoou o modelo legislativo anterior transformando em regra a prática dos tribunais. A responsabilidade de indenizar independente de culpa, por exemplo, do empregador com relação aos prejuízos de acidente de trânsito causado por veículo dirigido por servidor. Antes, o juiz presumia a culpa; com o Código Civil de 2002, prescinde da culpa, com uma cláusula geral da responsabilidade objetiva:

Art. 927. Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.

Parágrafo único. Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem.

O Direito Penal Brasileiro admitiu a responsabilidade objetiva em crimes ambientais por pessoas jurídicas.

O CDC (Código de Defesa do Consumidor) Lei 8.078/90 redimensionou a responsabilidade objetiva na reparação de danos patrimoniais e morais (CDC art. 6º-VI), inclusive à imagem (CF art. 5º-V), individuais, coletivos e difusos (CDC § art. 81-I, II e III) garantindo o consumidor contra eventuais **riscos** provocados por práticas de fornecimento (CDC art. 6º, I e III), **responsabilidade objetiva do fornecedor**, o qual responde **independentemente da existência de culpa**.¹⁵

Quando o Estado é fornecedor, todo consumidor, inclusive o estrangeiro residente no país, tem direito à **adequada e eficaz prestação dos serviços públicos** com racionalização e melhoria (CDC art. 4º-VII e 6º-X).¹⁶

Em Direito Administrativo, a responsabilidade objetiva diz respeito aos danos é por atos do Poder Público. O prejudicado não necessita provar culpa. Basta a relação de causalidade entre o ato prejudicial e a administração. Esta, pode se esquivar rompendo o nexo causal: provar que o dano ocorreu por culpa da vítima. Quando agente do Poder Público é fornecedor, em relação de consumo, há duplo fundamento da *Teoria do Risco* para a responsabilidade objetiva.

Da prática processual

Denomina-se denúncia da lide quando, o Poder Público, demandado, chama seu(s) agente(s) ao processo judicial.¹⁷

Nos casos onde a responsabilidade pelo dano é da pretensa vítima pode auxiliar a busca da verdade, dever de todos (art. 339 CPC). O considerável volume de demandas

impede que, em cada uma, o procurador contate os agentes envolvidos. O agente pode apresentar informações e provas às quais os advogados públicos, na burocracia, não teriam conhecimento.

Em alguns casos, a prática pode ter resultado desastroso para o erário. A *quaestio júris* da ação da vítima é o simples fato danoso; culpa não a integra. O agente do poder público só pode ser responsabilizado se provada sua culpa *lato sensu*.¹⁸

São análises diversas, contrariando a economia processual, e consumindo recursos públicos.

A maior lição de Rui Cirne Lima, fundamental, e que faz do Direito Administrativo direito especial e, ao mesmo tempo, disciplina jurídica autônoma, é o **princípio da utilidade pública**, que dá, por assim dizer, o traço especial do Direito Administrativo. É a própria finalidade estatal, enquanto “*provê a segurança do estado, a manutenção da ordem pública e a satisfação de todas as necessidades da sociedade*”. Refere-se aos indivíduos e à própria sociedade que se mostra um bem em si mesma. Tal finalidade será alcançada evitando denunciar à lide o agente sem prova de culpa, prerrogativa de que dispõe o advogado público.¹⁹

Se o advogado público não consegue contactar o agente acusado no prazo da resposta, é um risco o denunciar à lide: Se agente nega a culpa, o ônus da prova é do Poder Público. Improcedente a litisdenúnciação, aumenta o prejuízo do erário que pagará honorários ao advogado do agente.²⁰ ●

Notas

1 *Acultura da superficialidade* cria fomenta falsas crenças; distorce valores; turva percepção e terceiriza o pensamento coletivo <http://blogln.ning.com/forum/topics/cultura-da-superficialidade-e/>

2 **Agentes políticos** são os componentes do Governo, em primeiro escalão, cargos, funções, mandatos ou comissões, investidos por eleição, nomeação, designação ou delegação. **Agentes públicos** são os seres humanos incumbidos do exercício de alguma função estatal, definitiva ou transitória.

3 Análise aprofundada dos **Princípios da administração pública... nos últimos 50 anos** em <http://www.padilla.adv.br/teses/> Principais princípios da administração pública, no art. 37 da Constituição Federal: **Legalidade**: Toda atividade funcional do administrador público é sujeita aos mandamentos legais. Se afastar ou desviar, expor-se-á à responsabilidade disciplinar, civil, administrativa ou criminal; **Publicidade**: leis, atos e contratos que produzem consequências jurídicas fora dos órgãos que os emitem exigem publicidade para validade universal; Transparência da administração; Divulgação oficial; Conhecimento público para efeitos externos. **Impessoalidade**: Clássico princípio da finalidade, o administrador público só pode praticar ato afinado com o fim legal; exclui a promoção pessoal sobre realizações administrativas. **Moralidade administrativa**: Agir norteado pela moral e valores da ética, distinguindo o bem do mal, o certo do errado. **Proibição administrativa**: Conceitos romano, *probus* e *improbus*, identificam a honestidade na conduta.

4 Criando e destruindo lideranças e controlando a política consolidou-se o **4º Poder** como demonstrou a Profª **Sandra Garcia Fabbrin** no Projeto Europa-Mercosul/FULP em 24/9/1994 a banca **Lucienne Cornu** e **Henri Dou** Université Aix-Marseille III/França e **Salvato Trigo** Universidade do Porto-Portugal; **TGP**s Teoria Geral dos Processos cíveis, trabalhistas, penais, eleitorais, administrativos, legislativos, disciplinares desportivos: <http://www.padilla.adv.br/ufgrs/tgp/acultura-da-superficialidade> <http://blogln.ning.com/forum/topics/cultura-da-superficialidade-e/>

5 **Telmo Candiota da Rosa Filho**, Informativo Semanal Adv/Coad 1993, p.554/555 e *Jornal do Comércio* 2º caderno 13.10.93, p.15; **Revisão Constitucional ou golpe?**, Informativo Semanal Adv/Coad 50/93, p.636 <http://www.padilla.adv.br/teses/>

6 Medida Provisória 143, em 10 dias úteis foi convertida na

Lei 8.009/90 criando **monopólio do crédito pessoal** para as instituições financeiras, impedindo particulares de emprestar uns aos outros: *Da penhora em face da Medida Provisória nº 143*, e *Lei nº 8009 Adv Advocacia Dinâmica COAD*, Boletim Informativo Semanal nº 50/90, 14.12.1990, p.506-505; *A Lei 8.009 e as penhoras*. *Jornal OAB/RS, Ipsi Litteris*, junho 1991, p.10; *Processando a União Federal pela impenhorabilidade da Lei 8009/90 Adv Advocacia Dinâmica COAD Bol. Inf. Semanal* 24/95, 18.6.1995, p.251-248; *Quem patrocinou a impenhorabilidade da moradia da Lei 8009, em flagrante inconstitucionalidade?* *Jornal do Comércio* 2º Caderno, Porto Alegre 9.2.1995, p.2; *Novas queixas ao Bispo*. *Jornal OAB/RS* setembro 1991 p.12: <http://www.padilla.adv.br/teses/>

7 Discricionariedade é sempre relativa e parcial porque autoridade está subordinada-vinculada ao que a lei dispõe sobre competência, forma e finalidade de todo ato administrativo, que é o interesse público. Acultura da superficialidade e ego-centrismo permitiu confundir **discricionariedade** (*liberdade de ação administrativa dentro dos limites permitidos pela lei*) com o **arbitrio**, a ação contrária ou excedente, com finalidade estranha ao interesse público. Os fins da Administração Pública podem ser resumidos num único objetivo: **o bem comum da coletividade**.

8 O poder se tornou arbitrário porque o inconsciente coletivo foi imobilizado pelo paradoxo de se sentir obrigado a comportamentos contraditórios. Atividades importantes foram desvalorizadas; Idolatrados incultos e que nada produzem; contudo, enriquecem. Professores e profissionais cujo trabalho é essencial foram aviltados. Compare a renda mensal (RJ): *Bope* R\$ 2.260,00 para **arriscar** a própria vida contra o mal; *Médico* R\$ 1.260,00 para **manter** a vida dos enfermos; *Bombeiro* R\$ 960,00 para **salvar** vidas e o patrimônio; *Professor* R\$ 728,00 para **preparar** para a vida; *Deputado Federal* R\$ 26.700,00 para **aprovar segredo em gastos** com obras desportivas! Décadas atrás, havia orgulho em ser professor cuja remuneração era similar a dos políticos. Lecionar garantia viver com padrão classe média alta, e acesso a todos confortos modernos. Hoje? Ensino aviltado; Professor desvalorizado; baixa estima; mal nutrido. Vive sem segurança. Adoece e sequer tem acesso a serviços de saúde dignos. Trevas construídas em décadas por inteligências egoístas que representam apenas 1% da população. Infiltrados na mídia disseminaram a *acultura da superficialidade egocêntrica*. Entre egoístas o Sociopata passa despercebido. Para assumirem controle total abusam das regras. Como ninguém é perfeito, apegam-se aos erros humanos alheios e destroem as verdadeiras lideranças. Sociopatas fingem serem perfeitos, e possuem *brutal capacidade de manipulação e nenhum sentimento de culpa ao fazer isto*. Mostram-se *eloquentes e charmosos. Impressionam e cativam rapidamente* porque estudam seus gestos e como agir para conquistar simpatia. São capazes de **falsamente** demonstrar sentimentos altruístas que não possuem. Extremamente lúcidos, porque não perdem tempo, nem energia, com juízos de valor, agem rapidamente, sem qualquer remorso com todo o tipo de sofrimento. Insensíveis e calculistas, friamente escondem o que fazem e usam vários mecanismos para jogar a culpa em outros. Criam boatos, bullying e outras estratégias de assédio moral para destruir qualquer potencial adversário. Rápida e livremente assumem a liderança nos grupos que participam. Nada em termos morais os detém. O aparato jurisdicional não funciona porque trata igual desiguais. Diferente do delinquente circunstancial que agiu mau premido por fatores que não conseguiu controlar, como paixão, medo, etc., os quais punição pode recuperar - Psicopata age dolosamente, não é capaz de juízo de valor, não se arrepende, exceto de ter sido flagrado! <http://www.padilla.adv.br/etica/psico/>

9 *Mais de 75% dos processos julgados pelo Superior Tribunal de Justiça, de sua criação até o mês passado, envolvem o Estado...* Ministro Pádua Ribeiro *Revista Consulex* nº 16 abril/98 p.7. 10 STJ recebeu 143.411 processos no 1º sem./2011, 49% a mais do que o período de 2010! Decorre das decisões superficiais sem realizar Justiça efetiva e que estimulam a desobediência civil: Ser réu cível é lucrativo para grandes empresas, e vantajoso para os políticos.

11 Conflitos podem ser resolvidos por **autocomposição** (renúncia por quem se acredita no direito; submissão do outro; ou concessões recíprocas) ou **heterocomposição** (3º intervém tenta conciliar ou impõe solução). Na 2ª metade do Sec. XX os agentes do Poder Judiciário foram aliados a crer: “**Decidir rápido**”; Tribunais pressionaram juízes por *estatísticas* de produtividade. Desenvolveram a prática de julgamentos superficiais. **Sem estudar o processo, juízes assinam mais decisões do que poderiam ler** - afirmou, em entrevista ao jornal Valor Econômico, o Presidente do *STJ Superior Tribunal de Justiça*, Ministro **Ari Pargendler** <http://www.valoronline.com.br/> Juízes assinam ser ler. Não se permitem estudar o processo. Cada vez menos comum encontrar referência às dezenas de regras da litigância de má-fé. Com raríssimas exceções, são usadas para cercar acesso à justiça, em represália ao advogado denunciar a farsa da encenação jurisdicional: <http://padilla-luiz.blogspot.com/2010/05/morosidade-processual-causas-e-solucoes.html> A impunidade da má-fé, estimulou a audácia. Políticos aplicam recursos ao seu bel prazer, não cumprem obrigações exceto se houver contrapartida, e deixam a conta do prejuízo para os futuros administradores. Corporações cobram, em suas operações, juros de 5% a 12% ao mês; em juízo, pagam apenas 1%; em um ano, a diferença supera 100%;

proteger dá lucro. O pior dos *cacoetes* da superficialidade é *cultura da improcedência e do aviltamento do advogado*. Mentiram, e os experientes estagiários, que redigem a maior parte das decisões forenses, acreditaram que diminuiria o trabalho se advogados fossem achalhados por honorários aviltantes e indenizações pífias: <http://pt.scribd.com/doc/57987215>

12 Jhering, no séc.XIX, entendia que a obrigação de reparar não nascia do dano, e sim da ação contrária ao direito, a *culpa*. No séc.XX, a responsabilidade passou a ser vista como resultado direto do dano, por ato culposos, ou de risco. A doutrina libertou-se da culpa e, na 2ª metade do séc.XX, o fundamento da responsabilidade civil se tornou a quebra do equilíbrio econômico e jurídico causado pelo dano: Responsabilidade civil por lesão ao interesse de alguém por ato que não constitui contrariedade ao direito, norma permissiva (Sílvio Neves Baptista, *Teoria Geral do Dano*, SP, Atlas, 2003, p.24-25).

13 Hely Lopes Meirelles sintetiza a doutrina da responsabilidade objetiva do Estado por 3 teorias distintas: a da culpa administrativa, a do risco administrativo e a do risco integral; teorias negativista, subjetivista e objetivista. Teoria Negativista, a da *Irresponsabilidade*, em caso algum o Estado deveria reparar prejuízo derivado de ação ou omissão estatal. Imaginava-se a personificação da nação e, por isso, *non suitability* (não demandável). *The king can do no wrong* (o rei não pode errar). Em certa fase da evolução paulatina passou-se a admitir a responsabilidade pessoal do **funcionário**, mantida a irresponsabilidade do Estado. Está inteiramente superada sendo os 2 últimos países que passaram a admitir demandas diretamente contra a Administração pedindo indenizações por atos de agentes públicos a Inglaterra (Crown Proceeding act, 1947) e EUA (Federal Tort Claims Act, 1946). Teorias Subjetivistas, no séc.XIX, adotavam os princípios do direito civil. A culpa era exigida para configurar a responsabilidade civil do Estado. Entendia-se os agentes ostentavam a qualidade de *prepostos*. O Estado passa a responder de modo indireto pelos atos dos funcionários. Também chamada *Teoria da culpa civilista*, distinguia os **atos de império dos de gestão**. MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO diz que atos DE IMPERIO são os *com todas as prerrogativas e privilégios de autoridade e impostos unilateral e coercitivamente ao particular independentemente de autorização judicial, sendo regidos por um direito especial, exorbitante do direito comum, porque os particulares não podem praticar atos semelhantes*; os DE GESTÃO os *praticados em situação de igualdade com os particulares, para a conservação e desenvolvimento do patrimônio público e para a gestão de seus serviços*. A distinção afastava a responsabilidade do Estado em prejuízos resultantes de atos de império: *A figura do rei*, que não podia ser responsabilizado...

14 **Sergio Cavalieri Filho**, Programa de Responsabilidade Civil, 7ª ed, Atlas, 2007, pág. 230/231, grifamos. Na mesma página complementa: “...o art. 37, § 6º, da Constituição, não se refere apenas à atividade comissiva do Estado... **engloba tanto a conduta comissiva como omissiva**. (...)...distinguir omissão genérica do Estado e omissão específica... dano proveniente de omissão estatal será encarado... pelo ângulo subjetivo... quando se tratar de omissão genérica. Não quando houver omissão específica, pois aí há dever individualizado de agir...”

15 Para afastar tais ônus que colocariam em risco o Sistema Desportivo, surge o **Estatuto do Torcedor** propondo disciplina diversa das demais relações de consumo aos eventos desportivos. <http://www.padilla.adv.br/desportivo/>

16 CDC Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios: **VII - racionalização e melhoria dos serviços públicos**; **Dos Direitos Básicos do Consumidor - Art. 6º São direitos básicos do consumidor: X - a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral.**

17 CPC Código de Processo Civil Art.70. A denunciação da lide é obrigatória... III - àquele que estiver obrigado, pela lei ou pelo contrato, a indenizar, em ação regressiva, o prejuízo do que perder a demanda. ...Art.75. Feita a denunciação pelo réu: I - se o denunciado a aceitar e contestar o pedido, o processo prosseguirá entre o autor, de um lado, e de outro, como litisconsortes, o denunciante e o denunciado; II - se o denunciado por revel, ou comparecer apenas para negar a qualidade de que lhe foi atribuída, cumprirá ao denunciante prosseguir na defesa até final; III - se o denunciado confessar os fatos alegados pelo autor, poderá o denunciante prosseguir na defesa. Art.76. A sentença, que julgar procedente a ação, declarará, conforme o caso, o direito do evicto, ou a responsabilidade por perdas e danos, valendo como título executivo.

18 Constituição Federal, art. 37, § 6º: *As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.*

19 Lei 8.906/94 Estatuto OAB: Art.18. A relação de emprego, na qualidade de advogado, não retira a isenção técnica nem reduz a independência profissional inerentes à advocacia

20 Quem demanda reparação contra o Poder Público precisa provar apenas o dano e o nexo causal com ato do poder público, por algum agente. Denunciado, basta negar a culpa e o advogado público a terá que provar.



Novo Código Florestal: quando o poder econômico se sobrepõe à ciência

IRINEU FOSCHIERA – ENGENHEIRO AGRÔNOMO – SMAM

Contrariando o clamor da comunidade científica, de ambientalistas, técnicos da área e movimentos sociais, a Câmara Federal aprovou o novo Código Florestal.

As alterações afrontam o princípio da precaução em que, na falta de certeza científica absoluta se uma ação poderá ou não causar danos graves ou irreversíveis, o Estado deve postergar a ação para impedir a degradação dos recursos naturais. O princípio da precaução, amplamente discutido na Conferência da ONU, no Rio de Janeiro, na ECO/92, recomenda que se aposte na evolução dos processos tecnológicos e suas constantes adaptações ao progresso científico e técnico.

O novo Código vai na contramão da preservação ambiental, uma vez que reduz a proteção das florestas e mananciais ao invés de aumentar, numa época em que desastres ambientais como secas, desmatamentos, enchentes e desmoronamentos de encostas são observados com frequência e têm ligação direta com a destruição das florestas, morros, leitos dos rios e ocupações indevidas de áreas de preservação permanente.

Estudo do Instituto de Pesquisas Aplicadas (IPEA) estima que, caso o texto aprovado na Câmara passe no Senado e for sancionado, cerca de 29 milhões de hectares da mata nativa deixam de ser recuperados no país.

Dentre os principais pontos aprovados na Câmara que são considerados retrocessos pelos ambientalistas destacam-se:

➔ **Área Consolidada:** o texto garante como área consolidada todos os desmatamentos e ocupações irregulares ocorridos até julho de 2008, anistando as infrações por crimes ambientais, premiando quem se beneficiou da devastação de florestas;

➔ **Compensação de Reserva Legal:** permite a compensação de reservas legais em outros Estados ou através de pagamento de um fundo ambiental. Esse tipo de compensação quebra a lógica do

atual Código que prevê vegetação mínima por bacias hidrográficas e por Estados;

➔ **Dispensa de Reserva Legal:** a mudança no conceito de pequena propriedade rural para imóveis com até 4 módulos fiscais poderá estimular processos de fragmentação e desmembramentos de propriedades em todo o país, desobrigando de recompor a vegetação nativa destruída. Um módulo pode variar de 5 hectares na região Sul até 110 hectares na região Norte;

➔ **Redução da Área de Preservação Permanente:** permite a redução de 30 para 15 metros da área de preservação mínima para rios com largura até 5 metros. Ao mesmo tempo altera o parâmetro de definição de Área de Preservação Permanente de margem de rio, deixando de ser o nível mais alto passando a ser seu leito menor;

➔ **Delegação de decisões aos Estados:** a Emenda 164, também aprovada pelos Deputados, delega aos Estados a decisão sobre as atividades que serão consolidadas nas Áreas de Preservação Permanente.

As entidades científicas e representativas da sociedade foram ignoradas nesse processo de decisão. As estatísticas e argumentos da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e Academia Brasileira de Ciências (ABC) sequer foram consideradas. Segundo os cientistas, “qualquer aperfeiçoamento ao Código Florestal deve ser conduzido à luz da ciência com a definição de parâmetros que atendam a multifuncionalidade das paisagens brasileiras compatibilizando produção e conservação como sustentáculos de um modelo de desenvolvimento que garanta a sustentabilidade”.

O Comitê Brasil em Defesa das Florestas e do Desenvolvimento Sustentável, composto por dezenas de entidades representativas da sociedade, dentre as quais

a OAB, CNBB, ABI, ABONG, CUT e outras, destaca o artigo 225 da Constituição brasileira que estabelece que o meio ambiente saudável e equilibrado é um direito da coletividade e todos têm o dever de defendê-lo para seu próprio usufruto e para as gerações futuras. Manifestação pública do Comitê destaca que “a aprovação do projeto que altera o Código Florestal abre mão das conquistas e provoca enorme retrocesso à legislação ambiental. A retirada irresponsável de florestas está ainda no centro das causas de desastres ocorridos em áreas de risco, que tantas mortes têm causado no Brasil e no mundo”.

Também o Ministério Público Federal, através de Parecer Técnico nº 087/ 2011 da 4ª Câmara, conclui que “as alterações incluídas pelo Deputado Aldo Rebelo alteram significativamente a versão anterior do substitutivo, provocando maior retrocesso na proteção ambiental garantida pelo Código Florestal Vigente”.

Nos últimos 50 anos a atividade agrícola agrediu mais o meio ambiente do que nos quatro mil anos de agricultura que os antecederam. A situação é preocupante, e como muito bem diz o Teólogo Leonardo Boff: “nosso sistema de vida está morrendo, sem capacidade de resolver os problemas que criou. Ou mudamos, ou vamos ao encontro das previsíveis tragédias ecológicas e humanitárias”.

Apesar dos apelos e manifestações de diversos setores da sociedade organizada e da comunidade científica sobre os efeitos negativos da proposta apresentada, prevaleceu a força do agronegócio representado no Congresso pela coesa banca ruralista e seus tentáculos inseridos no meio midiático.

As mudanças no Código Florestal corroboram o processo de destruição e fragmentação dos ecossistemas e de perda de biodiversidade. No primeiro round no Congresso o poder econômico atropelou a preservação ecológica, e a ânsia por lucro imediato de um setor minoritário se sobrepôs à sustentabilidade para as gerações presentes e futuras. ❶



O Código Florestal, uma visão técnica e pública

JOÃO ROBERTO MEIRA – BIÓLOGO – SMAM

O Código Florestal é um instrumento de trabalho que cito quase que cotidianamente há pelo menos quinze anos em Porto Alegre, área urbana rica em bens ambientais, onde a manutenção da atividade rural é parte do desafio das estratégias de desenvolvimento.

Estudante de Biologia, aprendi que as áreas de preservação permanente (APPs) seriam corredores ecológicos para fauna e flora, refúgio último da biodiversidade na paisagem urbana e rural do Brasil. Proteger nascentes, cursos d'água, e solos, criar e implantar unidades de conservação e áreas de reserva legal garantiria a sobrevivência das gerações futuras.

O desrespeito à lei, no campo e na cidade, indicava que, para proteger o ambiente e recuperar os danos ambientais provocados por ciclos econômicos irresponsáveis, seria necessário frear o desenvolvimento criminoso e criar mecanismos sociais de controle para tutelar o ambiente.

Conheci árvores nativas com copas de trinta metros, medida idêntica às APPs de curso d'água prevista na Lei. Reservar espaço para que pelo menos uma árvore sobrevivesse ao lado de um arroio traduzia bem o significado de Lei de Mínimo.

Mas, foi na Secretaria Municipal do Meio Ambiente que compreendi melhor outras dimensões da Lei Federal 4.771/65.

Era economicidade para o Estado, pois construir ou implantar redes e serviços em

APPs seria antieconômico a curto, médio ou longo prazo. A violação implicaria em indenizar prédios em desastres ambientais. Era questão de planejamento urbano e saúde pública para salvar vidas de catástrofes e da exposição a patógenos.

Era Lei de Mínimo, pois tratávamos de ambientes sujeitos a precipitações em escalas de tempo bem superiores às da vida humana, precaução em respeito aos valores coletivos.

Aplicar, interpretar e discutir esta Lei, exigia noções de direito administrativo e constitucional, e rendia atritos e convergências junto aos colegas, atores de governos e da sociedade civil.

Compreendi que conciliar legalidade, realidade e idealidade era desafio imposto ao poder executivo, limitado pela capacidade das leis e à mercê do juízo do Judiciário.

Aprendi a respeitar a Constituição Brasileira e seus princípios, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Economicidade (LIMPE), e outros como a razoabilidade. Contudo, quando se trata de bens ambientais, o razoável é conservá-los e recuperá-los quando possível.

Não julgo as razões e intenções dos deputados que aprovaram a reforma e suas emendas, mas, em minha opinião, estão a ferir a Constituição Brasileira, pelo menos no que tange à Moralidade, à Economicidade e à Razoabilidade.

Nossa Constituição rompeu com o conceito basilar do Direito, que é a propriedade como objeto de posse de seu detentor, ao condicionar o direito à propriedade ao cumprimento de sua função social, sendo o meio ambiente um direito difuso, dever de todos em respeito à coletividade e às futuras gerações.

A história ensina que a riqueza monetária ou a possibilidade de obtê-la, cria demandas sociais e forças políticas que resultam no esgotamento dos recursos naturais e na degradação dos bens ambientais. Vaidade, desconhecimento e ignorância podem causar crimes tão graves quanto os cometidos pela sede de dinheiro e poder.

Se o problema é humano, a solução tem que ser humana, temos ciência e tecnologia, e sabemos que Terra e Humanidade são indissociáveis. O que será que nos falta? Penso que é visão, afeto e solidariedade, ou seja, sentimentos humanos.

De tanto desenhar círculos no entorno de nascentes e aplicar faixas marginais em cursos d'água, vi que se formavam imagens que lembraram alvéolos pulmonares e vasos sanguíneos, tecidos vivos em grande escala lembrando tecidos vivos em pequena escala, dentro de nosso peito.

As alterações que virão, para o bem e para o mal, afetarão a paisagem rural e urbana do Brasil e serão sentidas em nossos alvéolos e vasos sanguíneos e nos das gerações futuras. Não sei se todos os que votaram têm clara a dimensão destas relações.

Após a análise e votação no Senado Federal, o projeto poderá voltar à Câmara dos Deputados. Penso que, se eu pudesse enviar uma mensagem ou pedido aos nossos representantes, seria de que tenham muito CUIDADO com as alterações no Código Florestal. Talvez isso não baste.

Então, gostaria de compartilhar esta visão particular e de que pensassem que, nestas votações, eles poderão suprimir alvéolos de seus pulmões, estreitar vasos sanguíneos de seu coração, de suas mães, esposas, filhos, filhas, netos e que, de fato e em última instância, é disso que estamos tratando. ❶



SXCHU | PIOTR MENDUCKI

Balanço Gestão 2011-2012

LEVE A ASTEC NO PEITO

Disposta a imprimir sua marca, a Gestão 2011 – 2012 lança a campanha LEVE A ASTEC NO PEITO. O mimo que acompanha esta edição simboliza o desejo de fazer crescer a Entidade, em todas as direções.

Em um balanço dos últimos seis meses, retoma-se aqui o modo como tem sido cumprido o desafio de representar os Técnicos de Nível Superior, buscando atuar em todas as frentes. Ao mesmo tempo que busca trabalhar em sintonia com o Conselho Deliberativo e que mantém o vínculo com associações parceiras de Municípios, sindicatos e conselhos regionais, a Astec tem se empenhado em conduzir a missão delegada pela Assembleia Geral de julho de 2010, de apoiar os movimentos que buscam, desde então, valorização profissional e atendimento de questões específicas. É o caso dos Engenheiros, Arquitetos, Geólogos e Geógrafos, além de Administradores, Assistentes Sociais, Biólogos, Comunicadores, Contadores e Profissionais da Saúde. Simultaneamente, faz frente à necessidade de equilíbrio entre estas e a defesa da isonomia, coerente com seu papel de representação plural.

A essência da Entidade é seu papel político e, nesse aspecto, a Gestão realizou duas Assembleias Gerais (11/4 e 30/6) e participou de outras seis, organizadas pelo

Simpa, com uma greve em defesa das Pautas de Reivindicações Específica dos Técnicos e Geral dos Municípios. Ainda na parceria com o Sindicato dos Municípios, integra o CORES – Conselho de Representantes e, além da participação nas assembleias gerais, mobilizações no Paço Municipal, com sol ou com chuva, e outros movimentos organizados pelo Sindicato, as diretorias das duas entidades têm parceria para organizar um seminário sobre plano de carreira, nesse segundo semestre.

Em 20 de janeiro, a Adm. Márcia Carcuchinski, 1ª Secretária, juntamente com as Adm. associadas, Marcia Brasil e Dione Borges de Carvalho, prestigiou a posse da nova diretoria do Conselho Regional de Administração – CRA-RS. Na ocasião, o também associado da Astec, Adm. Ruy Baratz, passou a presidência da autarquia à Adm. Cláudia de Salles Stadtlober. Para este novo biênio, Astec e CRA-RS se posicionam contra a desregulamentação da profissão de Administrador, como previsto no PL 7.280/10.

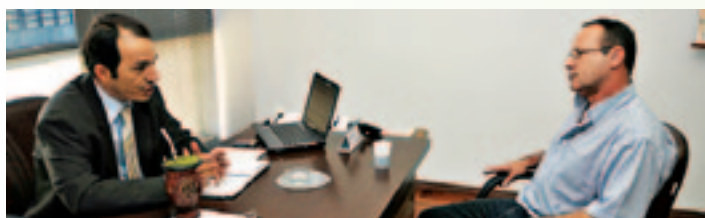
Já em 31/03 último, a Astec se fez representar na posse da nova Diretoria da parceira Acespa – Associação dos Administradores, Atuários, Contadores, Economistas e Estatísticos do Serviço Público Municipal de Porto Alegre, cumprimentando a Adm.

Dione Borges de Carvalho (Presidente), o Cont. Ari Krasner (1º Vice-Presidente), o Cont. Carlos Leandro Ransan (2º Vice-Presidente), a Econ. Gilda Beltrão Consta (Secretária) e a Adm. Adriana Nunes Paltian (Tesoureira), além dos Conselheiros Fiscais.

Em 24 de maio, o Presidente da Astec, Paulo Demingos, fez uma visita de cortesia a convite da Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre. Foi recebido pelo Presidente da APMPA, Armando Domingues.

Em outro campo, nossa Entidade oferece convênios, acessíveis através do www.astecmpa.com.br: Centro Clínico Gaúcho e Unimed, Farmácias Capilé, Maxidente, Caburé Seguros e Vivo 3 G. E, para qualificar o atendimento, foram adquiridos novos computadores e o SISCAD – Sistema de Cadastramento. A partir do cruzamento de dados, o programa confere maior agilidade ao trabalho da secretaria.

Entre os contatos com o Governo, destaca-se a apresentação da Diretoria Executiva, em 6 de abril, durante encontro com o Secretário de Coordenação Política e Governança Local, Cezar Busatto. Em pauta, Plano de Ação da Gestão 2011-2012, Ipe Saúde, Plano de Carreira, capacitação permanente, isonomia e Congresso da Cidade. ●



RINO COELHO / KAD COMUNICAÇÃO





ascec

17 anos



JANTAR DANÇANTE

1º DE OUTUBRO DE 2011

AABB – SALÃO PÔR-DO-SOL (AV. CORONEL MARCOS, 1000)

BUFFET: CHEFF LORI PAULO

CONVITES LIMITADOS – RESERVE JÁ OS SEUS

SERVIÇO DE MANOBRISTA